

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 31 DE MARÇO DE 2018

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, (denominada "ELETRONUCLEAR" ou "Companhia"), empresa de capital fechado, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, com sua sede fixada na Rua da Candelária, nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.091-020 tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Dentro do escopo desse objeto, a Companhia vem exercendo basicamente as atividades de exploração das usinas Angra 1 e Angra 2, com potência nominal de 1.990 MW\*, bem como a construção da terceira unidade nucleoeletrica, denominada usina Angra 3, cujo estágio está descrito na Nota 14g, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA.

A seguir, detalhes sobre as autorizações para construção e operação das usinas componentes da Central Nuclear:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL	LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO		DATA DE INÍCIO DE OPERAÇÃO	VALIDADE DA LICENÇA
		INICIAL	ATUAL		
ANGRA 1	640 MW	Portaria MME Nº 416 de 13/07/70	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Janeiro 1985	40 anos
ANGRA 2	1.350 MW	Exp.Mot. MME Nº 300 - 28/05/74	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Setembro 2000	40 anos
ANGRA 3	1.405 MW Previsão	Decreto Nº 75.870 de 13/06/75	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Em fase de construção	

A energia elétrica gerada pela Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2013, foi rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com a metodologia estabelecida na Resolução Normativa nº 530, editada em 21 de dezembro de 2012, pela ANEEL, para o cálculo das cotas-partes anuais referentes à energia das centrais de geração Angra 1 e Angra 2 e as condições para a comercialização dessa energia na forma do art.11, da Lei nº 12.111/2009.

*\*Informação não revisada por auditoria independente*

Essas cotas-partes representam o percentual da energia proveniente das usinas, a ser alocado a cada distribuidora, calculado pela razão entre o seu mercado faturado dos consumidores e a soma dos mercados faturados dos consumidores cativos de todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A ANEEL estabeleceu as cotas-partes anuais referentes à geração para os anos de 2013 a 2023, bem como os montantes de energia a serem alocadas às distribuidoras do SIN, através das Resoluções Homologatórias:

- 1.407/2012 de 21 de dezembro de 2012 (cotas-partes de 2013 a 2018)
- 1.663/2013 de 03 de dezembro de 2013 (cotas-partes de 2019)
- 1.830/2014 de 25 de novembro de 2014 (cotas-partes de 2020)
- 2.011/2015 de 15 de dezembro de 2015 (cotas-partes de 2021)
- 2.179/2016 de 29 de novembro de 2016 (cotas-partes de 2022)
- 2.354/2017 de 05 de dezembro de 2017 (cotas-partes de 2023).

A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 106.033 em 31 de Março de 2018 (R\$ 355.979, negativo, em 31 de Dezembro de 2017) e passivo a descoberto de R\$ 4.992.630 (R\$ 5.147.539, em 31 de Dezembro de 2017) decorrente do saldo de prejuízos acumulados em função, essencialmente, do aumento progressivo do montante do *Impairment*, e ainda pelo registro de provisão por contrato oneroso, ambos relacionados diretamente ao empreendimento de Angra 3.

## **NOTA 2 – PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **a) Base de preparação**

As presentes demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 14 de Maio de 2018.

As demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2018 estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, referenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, mas com a indicação das alterações relevantes ocorridas no período e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de

dezembro de 2017. Estão mantidas as mesmas práticas contábeis, salvo pelas novas políticas contábeis, estimativas e julgamentos relacionados à adoção da CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros e CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, que estão descritas no item b desta nota.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, a exceção de certos ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados a valor justo conforme segue:

- Instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido de valor presente da obrigação do benefício definido.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias, estão divulgadas na Nota 3.1 das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

#### **- Transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

As taxas utilizadas na conversão da moeda estrangeira para a moeda de apresentação estão apresentadas abaixo:

Moeda	Nome	País	Taxa Final		Taxa Média	
			31/03/2018	31/12/2017	1º Trim./18	1º Trim./17
USD	Dólar Americano	Estados Unidos	3,3238	3,3080	3,2433	3,1451
EUR	Euro	União Europeia	4,0850	3,9693	3,9866	3,3510

### **- Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação suplementar das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável.

### **b) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

A Companhia adotou as normas do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018. A Companhia não estendeu a aplicação dos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

### **IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros**

#### **Classificação e Mensuração**

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros: Custo amortizado (CA), Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Valor justo por meio do resultado (VJR). Sendo eliminado as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda.

Tal classificação é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) se seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (Solely payments of principal and interest – SPPI).

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

Modelo	Contexto
1 Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2 Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3 Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

**Avaliação do modelo de negócio –** A Companhia avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda dos mesmos ou por ambos.

**Características contratuais do fluxo de caixa –** os fluxos de caixa contratuais cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros.

Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro. Entretanto, nesse acordo, os juros também podem ser formados levando-se em consideração outros componentes como risco de liquidez, custos administrativos e spread da instituição financeira.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros:

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)				
			360.274	360.274
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e Recebíveis	Valor Justo por Meio de Resultado	1.064	1.064
Clientes	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado	359.210	359.210
			909.757	909.757
Titulos e Valores Mobiliários	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por Meio de Resultado	909.757	909.757

### Redução no valor recuperável (*impairment*) – Ativos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 substituiu a abordagem de perda incorrida do CPC 38/IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada.

O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

CPC 48/IFRS 9	
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro.

É considerado pela Companhia um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras da companhia.

Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação.

Não houve reflexos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 em 01/01/2018, visto que não havia provisões registradas ao término do Exercício de 2017.

### **IFRS 15/CPC 47 - Receitas de contratos com clientes**

O CPC 47/IFRS 15 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a IAS 18 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018; não aplicando os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

As novas exigências de divulgação visam ajudar os usuários das demonstrações financeiras a entender a natureza, o montante, o momento e a incerteza em relação à receita e aos fluxos de caixa decorrentes de contratos com clientes.

A Companhia aplicará um modelo de cinco etapas para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

As 5 etapas para reconhecimento de receita são as seguintes:

	1	2	3	4	5
<b>Passos para reconhecimento da receita</b>	Identificar o contrato	Identificar as obrigações de desempenho	Determinação do preço da transação	Alocar o preço da transação	Reconhecer a Receita

A Companhia auferir receita proveniente da seguinte fonte:

- Suprimento de energia elétrica (geração nuclear)

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber, sendo seu faturamento mensal registrado pelo valor correspondente a um doze avos de sua Receita Fixa, que é aprovada por meio de Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para o exercício em curso, além de reconhecer, mensalmente, também a parcela correspondente a um doze avos da receita não faturada através da estimativa do excedente anual da energia contratada. Quando a estimativa deste excedente for positiva, 50% da diferença deverá ser valorada pela estimativa do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD médio anual. Quando negativa, 100% da diferença deverá ser valorada pelo maior valor entre a tarifa equivalente a Receita Fixa e a estimativa do PLD médio anual. Ao final do exercício, os montantes finais dos desvios positivos ou negativos são calculados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e eventuais ajustes das estimativas são reconhecidos no exercício. Em ambos os casos, sejam os desvios apurados positivos ou negativos, a ELETRONUCLEAR receberá ou ressarcirá as distribuidoras cotistas, em duodécimos no exercício seguinte.

A companhia ressalta que por meio da Lei no 12.111, de 09 de dezembro de 2009, a energia produzida pelas usinas Angra 1 e Angra 2 passou a ser comercializada diretamente com as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição, em cotas-partes, no Sistema Interligado Nacional – SIN, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Conforme a Resolução Normativa nº 530, de 21 de dezembro de 2012, que estabelece as condições para a comercialização da energia proveniente das usinas Angra 1 e Angra 2, pertencentes à ELETRONUCLEAR; a CCEE apura, anualmente, a diferença entre a energia entregue no centro de gravidade e o somatório das garantias físicas das usinas Angra 1 e Angra 2, descontados os respectivos consumos internos e as perdas na rede básica.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixam de ter as respectivas receitas reconhecidas. A Companhia não identificou algum cliente que se encontrasse nessa situação.

Não houveram impactos da adoção do CPC 47/IFRS 15 na Demonstração do Resultado do Período em 31 de março de 2018.

## **NOTA 3 – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **3.1- Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos**

#### **3.1.1 – Operação Lava Jato**

Em resposta a investigações no âmbito da "Operação Lava Jato" sobre irregularidades envolvendo funcionários, empreiteiros e fornecedores da Eletrobras (controladora) e de Sociedades de Propósito Específico - SPE nas quais a Eletrobras detém participações acionárias minoritárias, em 2015, o Conselho de Administração da Empresa - CAE decidiu por iniciar um procedimento investigativo, em face do risco de tais irregularidades apontadas poderem afetar alguns dos principais investimentos da Eletrobras.

Para conduzir a investigação foi contratado escritório de advocacia norte-americano, *Hogan Lovells US LLP*, com notória especialização em ações investigativas e, instaurada a Comissão Independente de Gestão da Investigação - CIGI, composta de especialistas notórios e independentes, contratados para exercerem a supervisão do processo de investigação.

O procedimento investigatório seguiu os princípios adotados pela *Securities and Exchange Commission - SEC* e *Department of Justice -DOJ*, para procedimentos desta natureza, em vista de que, após 2008, quando a Eletrobras passou a ser listada na Bolsa de Valores de Nova Iorque por meio de *American Deposit Receipts - ADR's*, tornou-se sujeita às leis norte-americanas que regulam o mercado de capitais, em especial, a toda a regulamentação fixada pelo *U.S. Securities and Exchange Act*, dentre ela a *Foreign Corrupt Practices Act – FCPA* que, em síntese, criminaliza os atos de corrupção, tais como: o pagamento a funcionários de governos estrangeiros, partidos políticos, candidatos a cargos políticos estrangeiros em troca de vantagens comerciais ou econômicas.

No decorrer de 2015 e 2016, no âmbito da operação Lava Jato, as operações Radioatividade e *Pripyat* resultaram no indiciamento de 06 ex-executivos da ELETRONUCLEAR, bem como de outros envolvidos. Muito embora, os processos ainda se encontrem em andamento, já foram proferidas sentenças condenatórias contra quatro desses ex-funcionários, ainda não transitadas em julgado. A Eletrobras vem cooperando com as autoridades no compartilhamento de informações levantadas pela investigação independente, participando, inclusive, como assistente de acusação contra os réus nestes processos criminais.

Visando facilitar e garantir o andamento das investigações, a administração da Companhia vem adotando as medidas de governança requeridas e/ou recomendadas pelo *Hogan Lovells* e pela Comissão Independente. Desde o início da investigação, a Eletrobras substituiu todo o seu Conselho de Administração, contratou um novo CEO e vem reforçando sua estrutura de *compliance*. Em meados de 2016, foi criada a Diretoria de Conformidade, responsável pela coordenação do programa de *compliance* e pelo gerenciamento de riscos na Companhia e nas suas subsidiárias.

No mesmo sentido, a Eletrobras revisou contratos específicos nos quais as investigações identificaram possíveis irregularidades tendo sido os mesmos suspensos, quando tais suspeitas se confirmaram.

Em relação aos empregados e diretores envolvidos nas situações identificadas pela investigação, a Eletrobras tomou medidas punitivas na esfera administrativa, incluindo a suspensão do contrato de trabalho e o desligamento dos envolvidos. Atualmente, estão sendo estudadas as possibilidades jurídicas de responsabilização e ressarcimento da Companhia, frente aos ex-executivos e fornecedores acusados de corrupção, na esfera cível, tendo sido protocolado pela ELETRONUCLEAR, protesto judicial para interrupção da prescrição, em relação às empresas integrantes do Consórcio Angramon (Construtora Norberto Odebrecht S/A, UTC Engenharia S/A, Techint Engenharia e Construção S/A, Construtora Andrade Gutierrez S/A, Empresa Brasileira de Engenharia S/A - EBE, Construtora Queiroz Galvão S/A e Construções e Comércio Camargo Correa S/A), a fim de preservar o direito de ressarcimento, face aos potenciais prejuízos causados em decorrência de denúncias e investigações oriundas da “Operação Lava Jato”.

Em outubro de 2016, a investigação independente completou uma etapa que tinha como objetivo identificar atos ilícitos que pudessem causar eventuais distorções significativas nas demonstrações financeiras da Companhia, levando em consideração fatos e circunstâncias conhecidos até aquele momento. Nesta etapa, foram considerados certos valores estimados como relacionados a ilícitos atribuídos pela investigação independente como oriundos da prática de cartel e propinas que teriam sido pagas, desde 2008, por certos empreiteiros e fornecedores contratados por subsidiárias e por algumas das SPEs nas quais a Eletrobras não é controladora majoritária.

A ELETRONUCLEAR registrou como baixa de custos capitalizados no ativo imobilizado o total de R\$ 141.313 representando valores estimados pagos indevidamente em períodos anteriores. Esse montante já havia sido reconhecido como *impairment* em períodos anteriores, ocasionando a reversão dessa provisão.

O resumo desses ajustes no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

<b>Achados da Investigação</b>	<b>31/12/2016</b>
Angra 3	<u>(141.313)</u>
<b>Balanço</b>	<b>31/12/2016</b>
Ativo Imobilizado	
<i>Custos</i>	(141.313)
<i>Provisão de Impairment</i>	<u>141.313</u>
<b>Demonstração de Resultado</b>	<b>31/12/2016</b>
Achados da Investigação	141.313
Encargos de <i>Impairment</i> (Provisões Operacionais)	<u>(141.313)</u>

Em abril de 2017, em decorrência dos acordos de delação celebrados entre os executivos da Odebrecht, principal grupo de construção do Brasil, o Supremo Tribunal Federal solicitou que fossem iniciadas investigações sobre a conduta dos políticos que participaram desses acordos. Essas investigações referem-se exclusivamente aos indivíduos sobre os quais o Supremo Tribunal Federal tem jurisdição exclusiva. Além disso, outras investigações oficiais podem ser iniciadas contra indivíduos que estão sujeitos à jurisdição dos tribunais comuns.

Como não haviam informações suficientes que permitissem à Companhia determinar com razoável precisão os períodos específicos em que teriam ocorrido os pagamentos indevidos estimados, a Companhia entendeu que, após ter envidado esforços razoáveis, foi impraticável determinar os efeitos por períodos específicos anteriores relativos a tais pagamentos em suas demonstrações financeiras, tendo registrado o ajuste desses pagamentos indevidos e, portanto, incorretamente capitalizados, nos períodos em que tais informações relevantes chegaram ao conhecimento da Companhia.

Além de avaliar as possibilidades de ressarcimento face aos danos sofridos em razão de condutas ilícitas, praticadas tanto pelos empregados que contribuíram para o ilícito quanto pelas empreiteiras contratadas, a Eletrobras vem implementando diversas ações de governança e remediações.

As investigações da "Operação Lava Jato" ainda não foram concluídas e o Ministério Público Federal poderá levar um tempo considerável para concluir todos os procedimentos de apuração e divulgação dos fatos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro, o que poderá levar a Eletrobras a reconhecer ajustes adicionais nas suas demonstrações financeiras.

A Eletrobras permanece com o contrato em vigor junto ao escritório norte-americano *Hogan Lovells* visando o encerramento das ações de investigação independente em curso com a consequente resolução do caso perante às autoridades norte-americanas. Adicionalmente, o atual contrato também prevê o acompanhamento das medidas de

remediação, especialmente a implementação do programa de *compliance*, bem como as interações necessárias, com autoridades brasileiras e americanas, com vistas à resolução de ações de investigação

## NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

As descrições dos saldos contábeis e dos valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos nas demonstrações financeiras estão identificadas a seguir:

DESCRITIVO	Mensuração	2018		2017	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativos financeiros mensurados pelo Custo Amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	1.598	1.598	1.064	1.064
Clientes	Custo Amortizado	366.159	366.159	359.210	359.210
<b>Ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado</b>					
Títulos e Valores Mobiliários	Valor Justo	912.459	912.459	909.757	909.757
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>					
Fornecedores	Custo Amortizado	774.597	774.597	942.967	942.967
Financiamentos e empréstimos	Custo Amortizado	8.570.778	8.570.778	8.556.538	8.556.538

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros, em 31 de março de 2018, se aproximam do valor registrado nas Demonstrações Financeiras. A Companhia não realizou operações com derivativos.

### 4.1 - Fatores de risco

O Conselho de Administração da Companhia (CA) tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Auditoria Interna e a Superintendência de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. O reporte de suas atividades é feito regularmente ao Conselho de Administração.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a ELETRONUCLEAR está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados

regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A ELETRONUCLEAR, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos:

- Riscos de mercado
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco operacional

#### **a) Riscos de mercado**

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como: as taxas de câmbio e taxas de juros e outros riscos de preço que irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno, a saber:

##### **a.1) Risco de taxa de câmbio**

Os riscos de flutuação nas taxas de câmbio podem estar associados às exposições de algumas moedas em relação a ativos e passivos da Companhia, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos (fundo financeiro para descomissionamento e fornecedores) e ao euro (fornecedores).

Com exceção de compra de dólar futuro, detalhado na Nota 11, que compõem a carteira do fundo exclusivo para descomissionamento, não há operações financeiras contratadas que protejam a Companhia dessa exposição.

A exposição total do risco de câmbio pode ser resumida na análise de sensibilidade abaixo:

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FUNDO FINANCEIRO - 31 de Março de 2018								
MOEDA	SALDO	SALDO R\$ MIL	CENÁRIO PROVÁVEL		CENÁRIO POSSÍVEL		CENÁRIO REMOTO	
			CÂMBIO PROVÁVEL 2018	GANHO ESTIMADO	CÂMBIO POSSÍVEL 2018	PERDA ESTIMADA	CÂMBIO REMOTO 2018	GANHO ESTIMADO
Dólar Americano	(2.616)	(8.694)	3,2400	218	3,5640	(629)	3,3156	20
TOTAL		(8.694)		218		(629)		20

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FUNDO FINANCEIRO - 31 de Dezembro de 2017								
MOEDA	SALDO	SALDO R\$ MIL	CENÁRIO PROVÁVEL		CENÁRIO POSSÍVEL		CENÁRIO REMOTO	
			CÂMBIO PROVÁVEL 2017	PERDA ESTIMADA	CÂMBIO POSSÍVEL 2017	PERDA ESTIMADA	CÂMBIO REMOTO 2017	PERDA ESTIMADA
Dólar Americano	(398)	(1.316)	3,2600	19	3,5860	(111)	3,2836	9
TOTAL		(1.316)		19		(111)		9

A taxa de câmbio utilizada no cenário provável foi extraída da divulgação efetuada pelo *OECD Economic Outlook*; a taxa de câmbio do cenário possível é uma estimativa 10% superior ao cenário provável; e a taxa no cenário remoto foi calculada com base na média simples do fechamento de câmbio do ano corrente e anterior divulgados pelo Banco Central.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FORNECEDOR - 31 de Março de 2018									
MOEDA	SALDO	SALDO R\$ MIL	SALDO EM 31/03/2018	CENÁRIO I			CENÁRIO II		
				CÂMBIO PROVÁVEL 2018	SALDO PROVÁVEL R\$ MIL	GANHO ESTIMADO	CÂMBIO MÉDIO 2017/2018	SALDO PROVÁVEL R\$ mil	GANHO ESTIMADO
Euro	(14.404)	(48.855)	(58.839)	4,0400	(58.191)	648	4,0272	(58.006)	833
Dólar Americano	(2.443)	(7.838)	(8.122)	3,2400	(7.917)	205	3,3156	(8.101)	21
TOTAL		(56.693)	(66.961)		(66.108)	853		(66.107)	854

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FORNECEDOR - 31 de Dezembro de 2017									
MOEDA	SALDO	SALDO R\$ MIL	SALDO EM 31/12/2017	CENÁRIO I			CENÁRIO II		
				CÂMBIO PROVÁVEL 2017	SALDO PROVÁVEL R\$ MIL	PERDA ESTIMADA	CÂMBIO MÉDIO 2016/2017	SALDO PROVÁVEL R\$ mil	PERDA ESTIMADA
Euro	(21.735)	(72.083)	(85.920)	3,9100	(84.983)	937	3,7039	(80.502)	5.418
Dólar Americano	(7.036)	(22.659)	(23.276)	3,2600	(22.938)	338	3,2836	(23.104)	172
TOTAL		(94.742)	(109.196)		(107.921)	1.275		(103.606)	5.590

A taxa de câmbio utilizada no cenário I foi extraída da divulgação efetuada pelo *OECD Economic Outlook* e a taxa de câmbio do cenário II foi calculada com base na média simples do fechamento de câmbio do ano corrente e anterior divulgados pelo Banco Central.

## a.2) Risco de juros

A Administração da ELETRONUCLEAR entende que a exposição a risco de juros não é significativa, visto que o maior montante dos empréstimos e financiamentos contratados estão indexados à Unidade de Referência Fiscal - UFIR e Taxa de Juros de Longo - TJLP ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato; enquanto os demais estão indexados à taxa *DI-Over*. Além disso, todos os recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFIR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), foi reduzida para 6,75% para o primeiro trimestre de 2018. O impacto para a ELETRONUCLEAR é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% ao ano é capitalizado ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um spread fixo de 1,72%.

Aproximadamente 8,33% do montante dos empréstimos e financiamentos contratados pela ELETRONUCLEAR estão indexados à taxa *DI-Over*, apurada pela CETIP, que registrou variação negativa de 15,7% durante o primeiro trimestre de 2018, refletindo a trajetória de redução dos juros básicos da economia brasileira (Taxa Selic). Os prazos de vencimento dos contratos indexados à esta taxa são mais curtos que os demais contratos de financiamento da empresa. Além disso, apenas 0,4% da dívida total contratada está indexada à SELIC. Outra pequena fração de aproximadamente 0,6% do total da dívida da ELETRONUCLEAR está indexada ao IPCA.

Segue abaixo a exposição total do risco de juros:

EXPOSIÇÃO A RISCO DE JUROS							
FINANCIAMENTO E EMPRÉSTIMOS	Moeda	Indexador	Taxa Efetiva	31/03/2018		31/12/2017	
				Principal	Juros *	Principal	Juros *
<b>ANGRAS 1 e 2:</b>							
ELETRONUCLEAR - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	R\$	UFIR	5,00%	297.574	89.243	306.164	94.471
ELETRONUCLEAR - PSPE - ECF 3278	R\$	Taxa DI-Over	12,78%	41.529	12.880	42.106	1.546
ELETRONUCLEAR - PSPE - ECR 286	R\$	Taxa DI-Over	12,78%	134.231	31.765	136.561	36.335
ELETRONUCLEAR - INB - ECF 3284	R\$	Taxa DI-Over	16,13%	110.816	49.317	112.325	8.667
ELETRONUCLEAR - PAE - ECF 3247	R\$	IPCA	7,83%	53.511	1.477	53.478	2.400
<b>ANGRA 3:</b>							
ELETRONUCLEAR - RGR - ECF 2878	R\$	UFIR	5,00%	594.486	322.762	596.973	330.923
ELETRONUCLEAR - ECR 286	R\$	Taxa DI-Over	12,78%	265.214	62.774	269.820	71.804
ELETRONUCLEAR - ECF 3341	R\$	Taxa DI-Over	16,13%	161.927	71.969	162.154	37.334
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito A e B	R\$	TJLP	8,72%	3.599.936	2.994.587	3.616.475	3.507.509
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito C	R\$	SELIC	10,20%	14.902	711	15.766	812
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito D	R\$	SELIC	10,32%	17.425	1.095	18.199	1.222
CEF - Nº 0410.351-27/13	R\$	Sem indexador	6,70%	3.279.227	2.618.075	3.226.517	2.618.075
<b>TOTAL</b>				<b>8.570.778</b>	<b>6.256.655</b>	<b>8.556.538</b>	<b>6.711.098</b>

\* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxas contratuais

**b) Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A ELETRONUCLEAR, conforme descrito na Nota 1, tem a totalidade da sua geração de energia elétrica, a partir de janeiro de 2013, comercializada através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A Resolução Normativa nº 530, de 21 de dezembro de 2012, evidencia que, apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da ELETRONUCLEAR.

Dessa forma, a ELETRONUCLEAR monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de contratação de instrumentos de proteção.

Até o primeiro trimestre de 2018, não houve o registro de inadimplência por parte das distribuidoras.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas a risco de crédito:

PRINCIPAIS CONTAS SUJEITAS A RISCO DE CRÉDITO		
COMPOSIÇÃO	SALDO EM 31/03/2018	SALDO EM 31/12/2017
Caixa e equivalentes de Caixa	1.598	1.064
Clientes - Venda de Energia	366.159	359.210
<b>TOTAL</b>	<b>367.757</b>	<b>360.274</b>

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 2018			
	COMPOSIÇÃO	SALDO	ATRASO EM DIAS
1	Caixa	-	-
2	Banco	1.554	-
3	Fundo Fixo	44	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.598</b>	

CLIENTES 1º TRIMESTRE DE 2018					
	CONCESSIONÁRIAS	FATURAMENTO	PARCELA VARIÁVEL	TOTAL	ATRASO EM DIAS
1	Amazonas Distribuidora de Energia S.A	4.756	1.545	6.301	0
2	Ampla Energia e Serviços S.A.	7.874	2.558	10.432	0
3	CEB Distribuição S.A.	4.884	1.587	6.471	0
4	Celesc Distribuição S.A.	14.139	4.594	18.733	0
5	CELG Distribuição S.A.	8.882	2.886	11.767	0
6	CEMIG Distribuição S.A	21.591	7.015	28.606	0
7	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	2.283	742	3.025	0
8	Centrais Elétricas do Pará S.A.	5.627	1.828	7.455	0
9	Companhia de Eletricidade do Acre	682	222	904	0
10	Companhia de Eletricidade do Amapá	760	247	1.007	0
11	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	13.134	4.267	17.401	0
12	Companhia Energética de Alagoas	2.512	816	3.327	0
13	Companhia Energética de Pernambuco	8.879	2.885	11.764	0
14	Companhia Energética do Ceará	7.538	2.449	9.987	0
15	Companhia Energética do Maranhão	4.095	1.330	5.425	0
16	Companhia Energética do Piauí	2.205	716	2.921	0
17	Companhia Energética do Rio Grande do Norte	3.627	1.178	4.805	0
18	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	6.853	2.227	9.080	0
19	Companhia Hidroelétrica São Patrício (CHESP)	79	26	104	0
20	Companhia Jaguarí de Energia	1.888	613	2.502	0
21	Companhia Paulista de Força e Luz	18.192	5.910	24.102	0
22	Companhia Piratininga de Força e Luz	7.975	2.591	10.566	0
23	COPEL Distribuição S.A.	20.256	6.581	26.837	0
24	DME Distribuição S.A. - DMED	346	112	458	0
25	EDP São Paulo Distribuição de Energia S. A. (BANDEIRANTE)	8.206	2.666	10.872	0
26	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	10.586	3.439	14.025	0
27	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	32.735	10.634	43.369	0
28	Empresa Luz e Força Santa Maria S.A	174	57	231	0
29	Energia Tocantis - Distribuidora de Energia S. A.	1.359	441	1.800	0
30	Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.	555	180	736	0
31	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia	4.811	1.563	6.374	0
32	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	3.303	1.073	4.376	0
33	Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia. S.A.	958	311	1.269	0
34	Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A	2.972	966	3.938	0
35	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.	2.208	717	2.926	0
36	Energisa Sul - Sudeste Dist. Energia S. A.	2.916	947	3.863	0
37	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	5.181	1.683	6.864	0
38	Força e Luz Coronel Vivida Ltda. (FORCEL)	37	12	50	0
39	Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda	190	62	252	0
40	Light Serviços de Eletricidade S.A.	17.412	5.657	23.069	0
41	MuxFeld, Marin & Cia LTDA.	41	13	54	0
42	RGE Sul Distribuidora de Energia S. A. (RGE SUL)	7.076	2.299	9.375	0
43	Rio Grande Energia S.A.	6.535	2.123	8.659	0
44	Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda. (UHENPAL)	58	19	77	0
<b>TOTAL</b>		<b>276.371</b>	<b>89.788</b>	<b>366.159</b>	

### c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para

cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Os planos da administração da Companhia estão descritos na nota 4.1 d, que incluem dentre outras, a necessidade de suporte financeiro de terceiros.

#### **- Índices de liquidez:**

A Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível em caixa e equivalentes de caixa. A gestão deste risco implica manter caixa e equivalentes, além de aplicações que permitam à Companhia ter capacidade de liquidar suas posições de mercado nos respectivos vencimentos. Abaixo, apresentamos os principais indicadores:

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,92 (0,79 em 31 de Dezembro de 2017) e

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto e de longo prazo, revela um índice de liquidez geral de 0,20 (0,20 em 31 de Dezembro de 2017).

A administração da ELETRONUCLEAR entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, com entrada em operação e consequente início de receita previstas para 01 de janeiro de 2025.

No quadro abaixo, estão demonstrados os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO				
DESCRITIVO	R\$ MIL			
	Menos de um ano (ii)	Entre um e dois anos (ii)	Entre dois e cinco anos (ii)	Acima de cinco anos (ii)
Em 31 de dezembro de 2017 (i)				
- Empréstimos	1.032.704	958.296	2.660.151	10.294.761
- Fornecedores (iii)	471.483	471.484	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.504.187</b>	<b>1.429.780</b>	<b>2.660.151</b>	<b>10.294.761</b>
Em 31 de março de 2018 (i)				
- Empréstimos	714.959	970.788	2.791.691	10.404.645
- Fornecedores (iii)	387.298	387.299	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.257</b>	<b>1.358.087</b>	<b>2.791.691</b>	<b>10.404.645</b>

(i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e fornecedores.

(ii) A divisão das faixas de vencimento não são determinadas pelas normas e sim baseadas em uma opção da administração de acordo com os contratos.

(iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

### - Redução do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

Face ao passivo a descoberto decorrente do saldo de prejuízos acumulados da ELETRONUCLEAR, provocados essencialmente pelo aumento progressivo do valor do *Impairment*, e ainda pelo registro de provisão passiva adicional por contrato oneroso, ambos relacionados diretamente ao empreendimento de Angra 3 (ver nota 14 c.3), desperta-se um risco financeiro quanto à leitura do endividamento da Companhia junto ao seu acionista, o que poderá acarretar em dificuldades para a tomada futura de financiamentos para a continuidade do empreendimento Angra 3. Entretanto, a administração da Companhia entende que resolvida a questão das iniciativas previstas no Plano de Ação para a viabilidade econômica e financeira, e, com a conseqüente retomada do empreendimento Angra 3 em sua plenitude, conforme elucidado na nota 14 g, ficariam atendidas as condições necessárias para que o BNDES e a CEF possam efetuar novos aditamentos aos contratos de empréstimos, hoje existentes, de forma a garantir o financiamento restante para a consecução do empreendimento, bem como na possibilidade de redução ou reversão dos valores registrados como *Impairment* e de provisão passiva por contrato oneroso. Eventualmente e, na hipótese de serem encontradas outras soluções de continuidade, estas, igualmente, terão como pilares o reequilíbrio econômico-financeiro do empreendimento Angra 3.

#### **d) Risco operacional**

A ELETRONUCLEAR tem como atividade principal a operação das usinas Angra 1 e 2, e em razão disso, tem apresentado nos últimos anos um excelente nível de eficiência, com destaque até no cenário internacional.

Toda a energia produzida por essas usinas tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica, contratos esses, regidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ELETRONUCLEAR entende que o risco de inadimplência fica mitigado na quitação desse faturamento, face à atividade de administração financeira estar sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

A receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do modelo PRORET – Módulo 6 – Submódulo 6.7, com reajustes inflacionários anuais e revisões tarifárias trienais. A receita fixa de 2018 foi definida pela Resolução Homologatória nº 2.359 de 19.12.2017 (DOU 21.12.2017), no montante de R\$ 3.316.446.

Salienta-se que, conforme regras de comercialização das energias de Angra 1 e 2, os desvios eventuais (sobras ou faltas) são apurados em cada exercício e são faturados ou devolvidos em duodécimos no exercício seguinte.

Assim considerando, entende a administração da ELETRONUCLEAR, não haver nenhuma expectativa econômica e financeira que possa indicar um risco de descontinuidade operacional das usinas Angra 1 e 2.

Quanto à Usina Angra 3, em fase de construção, terá a totalidade de sua produção de energia elétrica comercializada sob o égide da Portaria MME Nº 980, de 23/12/2010, que culminou com a celebração do Contrato de Energia de Reserva – CER com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Esse regime de comercialização determina o fornecimento de uma quantidade de energia firme a uma tarifa regulada. Tal tarifa encontra-se em fase de revisão no MME/ANEEL, de modo que possa incluir a totalidade dos custos necessários a tornar o empreendimento com retorno assegurado.

Portanto, a modalidade de comercialização de Energia de Reserva da Usina Angra 3 assegura a esse projeto todas as garantias e compromissos de um modelo não exposto ao mercado de energia elétrica de curto prazo.

A administração da Empresa ressalva que diante da dificuldade da ELETRONUCLEAR em alocar recursos próprios em montantes suficientes para suportar as atividades de Angra 3, agravadas pela elevação da exigência de contrapartidas pelo BNDES, uma das instituições financeiras financiadora do empreendimento, que alterou de 20% para 40%,

o percentual de participação financeira com recursos próprios, aplicáveis aos itens considerados financiáveis, levaram a empresa a decidir, no terceiro trimestre de 2015, pela suspensão da maior parte de seus contratos com fabricantes nacionais e a reduzir sensivelmente os dispêndios associados aos contratos de serviços, de maneira a melhor compatibilizar a relação dos desembolsos ao fluxo de caixa existente e a conter a escalada de pagamentos em aberto. As suspensões foram efetuadas em duas etapas, sendo a primeira amparada pelo inciso XIV, do artigo 78, da Lei 8.666/93 que, resumidamente, prevê a suspensão contratual, de forma unilateral, sem ônus para a Administração, e, a segunda, finalizada em junho de 2016, em termos consensuais, sendo assegurado o ressarcimento dos custos incorridos, pela suspensão, às empresas contratadas. Atualmente, gestões estão sendo efetuadas pela administração da companhia para que novas extensões de suspensões consensuais sejam viabilizadas, de forma a serem preservadas a continuidade dos contratos então vigentes.

Importante frisar que, em 10.01.2017, foi sancionada, pelo Presidente da República, a Lei nº 13.414 (DOU de 11.01.2017), onde foi estimada a receita e fixadas as despesas da União para o exercício financeiro de 2017, nela incluindo em seu inciso III, do artigo 1º, o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, incluindo-se na mesma, a aprovação de dotação e execução orçamentária para a ação de Investimento no projeto de “Implantação da Usina Termonuclear de Angra III”, pertencente à ELETRONUCLEAR, a qual se compreende que, após avaliação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, bem como pelo plenário do Congresso Nacional, a obra de “Implantação da Usina Termonuclear de Angra III” está apta a manter sua execução física, orçamentária e financeira, excetuando-se contratos de nºs 4500146846 (Serviços de engenharia do Pacote Eletromecânico 2) e 4500160692 (Serviços técnicos especializados de engenharia relativos ao Pacote Civil 2) listados, no Anexo VI, da referida Lei nº 13.414, como subtítulos relativos a obras e serviços com Índícios de Irregularidades Graves – IGP.

Com o objetivo de caracterizar a situação atual de Angra 3, e as implicações de sua paralisação para a ELETRONUCLEAR e para o Sistema Eletrobras, a administração da ELETRONUCLEAR vem conduzindo iniciativas para a implantação de um Plano de Ações para o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

Este Plano de Ações visou a atender, entre outros, a condição requerida pelo BNDES, para a suspensão do início do pagamento do principal da dívida e a suspensão parcial do pagamento dos juros em seu contrato de financiamento, cujo desfecho será mencionado na nota 17.

O Plano de Ações está estruturado em duas partes. Na primeira parte é apresentado um breve histórico da evolução do empreendimento, destacando as principais dificuldades enfrentadas no seu desenvolvimento e que levaram à sua situação atual de paralisação. São abordadas ainda as consequências para a ELETRONUCLEAR e para o Sistema

Eletrobras desta condição de paralisação e de indefinição quanto à conclusão da obra, que motivam o estabelecimento de um Plano de Ações para viabilização das condições para retomada e conclusão do empreendimento.

Na segunda parte, detalha as ações em três frentes: a) ações jurídicas e de *compliance*; b) atividades preparatórias para retomada e c) equacionamento dos recursos para conclusão do empreendimento.

No Plano de Ações, as iniciativas a serem empreendidas são definidas de forma objetiva, indicando as metas a serem alcançadas, os prazos e as instituições envolvidas na sua consecução.

A ELETRONUCLEAR, juntamente com sua *holding* Eletrobras, vêm participando de um fórum que analisa alternativas de cenários para a viabilização do Empreendimento, tendo como demais componentes o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o BNDES e a CEF. Várias soluções estão sendo estudadas na esfera superior no sentido de que as necessidades econômicas e de ordem conjuntural possam ser viabilizadas para a retomada do projeto de construção da usina.

Considerando que a autorização para o prosseguimento do Empreendimento Angra 3 em 2010, partiu do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, novamente será submetido ao Conselho os estudos em andamento para nova avaliação e aprovação.

Para garantir uma avaliação adequada do cronograma e orçamento atualizado do projeto, a ELETRONUCLEAR contratou a Deloitte para realização dos trabalhos de consultoria independente necessários a dar segurança e consistência à formalização dos estudos ao CNPE.

Além disso, a ELETRONUCLEAR contratou a Empresa Alvarez & Marsal do Brasil LTDA para estudar e definir o modelo ideal de negócio que possa trazer a participação de investimento de terceiros como participante do empreendimento.

É importante destacar que a tarifa inicial de R\$ 148,65/MWh, base setembro de 2009 e homologada em 2010, não trouxe equivalência com o custo do serviço da Usina Angra 3.

#### **4.2 - Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a ELETRONUCLEAR monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários de curto prazo.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumariados:

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Total dos financiamentos e empréstimos (Nota 17a)	8.570.778	8.556.538
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5a)	(1.598)	(1.064)
(-) Títulos e val. mobiliários de curto prazo (Nota 5b)	(245.364)	(277.951)
Dívida líquida	8.323.816	8.277.523
Total do patrimônio líquido	(4.992.630)	(5.147.539)
Total do capital total	3.331.186	3.129.984
Índice de alavancagem financeira - %	2,50	2,64

### 4.3 - Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. A Administração entende que os valores justos de seus passivos financeiros são próximos dos seus valores contábeis, tendo em vista a disponibilidade de instrumentos financeiros similares no mercado e, portanto, de juros e condições equivalentes.

#### Valor justo hierárquico

Existem três níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, sendo que a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativos ou passivos financeiros. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto a seguir:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraídos de modelo de precificação, baseado em dados observáveis de mercado.

- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação, baseado em dados não observáveis de mercado.

Em 31 de março de 2018, a classificação por Nível Hierárquico apresenta-se da seguinte forma para os instrumentos financeiros valorizados a valor justo:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS					
DESCRITIVO	R\$ MIL				
	Nível 1		Nível 2		Total
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	277.951	277.951	-	-	277.951
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	631.806	631.806	-	-	631.806
Total de ativos em 31/12/2017	909.757	909.757	-	-	909.757
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	245.364	245.364	-	-	245.364
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	667.095	667.095	-	-	667.095
Total de ativos em 31/03/2018	912.459	912.459	-	-	912.459

### Gerenciamento do capital

A política da Administração, bem como as demais áreas, procura um equilíbrio entre a rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio, ou de sofrer aumento súbito ou flutuações do mercado. Visando a gestão do capital saudável, a Companhia adota a política de preservar a liquidez, com o acompanhamento de perto do fluxo de caixa de curto e longo prazo.

### NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE CURTO PRAZO

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.284/05, emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, em 25 de maio de 2005, as aplicações financeiras resultantes das receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, somente podem ser efetuadas por intermédio da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

As aplicações financeiras da Companhia, apresentadas no quadro abaixo (“b - Títulos e valores mobiliários de curto prazo”), resultam de recursos oriundos de financiamento concedido pelo BNDES e pela CEF, que são mantidos no Banco do Brasil e na CEF por força contratual. Estão aplicados em Extramercado FAE - Fundo de Investimento em Renda Fixa, que oferece liquidez diária e são compostas, principalmente, de títulos do governo brasileiro e certificados de depósitos bancários. O fundo de investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência.

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Composição	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	1.598	1.064
<b>SALDO</b>	<b>1.598</b>	<b>1.064</b>

**b) Títulos e valores mobiliários de curto prazo**

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Composição	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Investimento em renda fixa:		
* BB Extramercado FAE 2	108.662	94.181
** Fundo de Investimento Caixa Extramercado VI IRF-M 1 RF: FINANCIAMENTO	136.702	183.770
<b>TOTAL</b>	<b>245.364</b>	<b>277.951</b>

\* Rentabilidade no ano de 2018: 1,83% e 9,34% nos últimos 12 meses

\*\* Rentabilidade no ano de 2018: 1,77% e 9,20% nos últimos 12 meses

Em 2018, houve aplicação em títulos e valores mobiliários de curto prazo no valor de R\$ 215.000, rendimento bruto de R\$ 4.135, resgate de recursos, incluso IRRF e pagamento de IOF, no montante R\$ 251.722.

## NOTA 6 – CLIENTES

CLIENTES - CONTAS A RECEBER		
BALANÇO	R\$ MIL	
	Ativo Circulante 31/03/2018	Ativo Circulante 31/12/2017
Energia contratada	276.371	257.332
Desvio positivo 2016	-	2.695
Desvio positivo 2017	82.652	99.183
Desvio positivo 2018	7.136	-
<b>TOTAL</b>	<b>366.159</b>	<b>359.210</b>

- a) O faturamento da Companhia é realizado, mensalmente, com base na Resolução Normativa nº 530, editada em 21 de dezembro de 2012, pela ANEEL, para todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. Em 31/03/2018, não houve inadimplência por parte das distribuidoras.
- b) No exercício de 2017, foi apurado um desvio positivo no valor total de R\$ 99.183, para faturamento em doze parcelas iguais a partir do mês de fevereiro de 2018. Em 31 de março de 2018, o saldo a receber das distribuidoras participantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, referente a este desvio, é de R\$ 82.652.
- c) O desvio positivo (reembolso) de R\$ 7.136, provisionados em março de 2018, é em decorrência da energia fornecida ter sido maior que a energia garantida para o período. Ele corresponde a 50% do montante apurado e valorado ao PLD médio do ano de 2018 e deverá ser cobrado a todas às concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN em parcelas mensais a partir de fevereiro de 2019.

## NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ATIVO

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE	
	31/03/2018	31/12/2017
IRRF sobre aplicações financeiras	-	570
IRRF e CSLLRF Exercício Anterior	587	-
Saldo de antecipações de IRPJ	4.693	4.554
Saldo de antecipações de CSLL	1.474	1.431
Créditos fiscais PASEP e COFINS	-	885
PASEP e COFINS Compensáveis Recolhidos a maior	17.497	17.259
Outros	128	128
<b>TOTAL</b>	<b>24.379</b>	<b>24.827</b>

## NOTA 8 - ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR

O combustível nuclear utilizado nas usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários a sua fabricação, e classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Depois de concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no não circulante, a parcela restante.

A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear, não havendo geração de energia, não há amortização.

COMBUSTÍVEL NUCLEAR		
BALANÇO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Concentrado de urânio	75.297	194.047
Elementos prontos	5.415.330	5.076.097
Serviços em curso	111.183	318.732
Consumo Acumulado	(4.370.767)	(4.292.716)
<b>TOTAL</b>	<b>1.231.043</b>	<b>1.296.160</b>
Ativo circulante	465.152	465.152
Ativo não circulante	765.891	831.008
<b>TOTAL</b>	<b>1.231.043</b>	<b>1.296.160</b>

A movimentação dos elementos de combustível nuclear prontos está apresentada a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS PRONTOS				
BALANÇO	R\$ MIL			
	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES	BAIXA	SALDO EM 31/03/2018
Ativo circulante	465.152		-	465.152
Ativo não circulante	4.610.945	339.234	-	4.950.179
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>5.076.097</b>	<b>339.234</b>	<b>-</b>	<b>5.415.331</b>
Consumo acumulado	(4.292.716)		(78.052)	(4.370.768)
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>783.381</b>	<b>339.234</b>	<b>(78.052)</b>	<b>1.044.563</b>

## NOTA 9 – ALMOXARIFADO

O saldo do almoxarifado é composto por materiais utilizados para consumo, nos montantes de R\$ 54.908 (R\$ 67.180, em 31 de dezembro de 2017) das usinas no curto prazo, assim como, os adiantamentos efetuados a fornecedores para a aquisição dos correspondentes materiais, nos montantes de R\$14.934 (R\$ 15.210, em 31 de dezembro de 2017), totalizando R\$ 69.842 (R\$ 83.331, em 31 de dezembro de 2017).

## NOTA 10 – OUTROS ATIVOS

OUTROS ATIVOS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Prêmios de seguros	10.539	15.055	-	-
Partes relacionadas	30.362	31.240	1.289	1.289
Adiantamentos a fornecedores	5.827	5.006	-	-
INEPAR - multa contratual	4.141	4.141	-	-
Desativações em curso	2.302	2.302	-	-
Devedores diversos	41.787	23.015	-	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(16.679)	(16.613)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>78.279</b>	<b>64.146</b>	<b>1.289</b>	<b>1.289</b>

Veja detalhes sobre as transações com partes relacionadas na Nota 33.

## NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE LONGO PRAZO - FUNDO PARA O DESCOMISSIONAMENTO

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inserção, na ELETRONUCLEAR, dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia, conforme Nota 25.

De acordo com a determinação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, as atribuições pelas atividades de instituir e viabilizar o fundo, para fazer face ao efetivo

descomissionamento das usinas nucleares Angra 1 e 2, ao final da vida útil econômica das referidas usinas, foram atribuídas à Eletrobras.

Em 15 de janeiro de 2008, a Eletrobras fixou as diretrizes para implementação do fundo financeiro, informando a conta corrente para os depósitos, as datas de recolhimentos, bem como os valores das quotas mensais a serem recolhidas no exercício de 2008.

Assim sendo, a ELETRONUCLEAR, em 20 de fevereiro de 2008, iniciou o processo de pagamento à Eletrobras, para o devido recolhimento ao fundo financeiro para o descomissionamento.

Anualmente, a Eletrobras estabelece o montante a ser recolhido ao fundo financeiro do Banco do Brasil para o descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2, considerando como base de cálculo, a parcela considerada pela ANEEL, na receita fixa das mencionadas usinas. Para o exercício de 2018, o valor fixado para depósito foi o montante R\$ 131.655.

O mencionado fundo é mantido com o Banco do Brasil, através de um fundo de investimento extra mercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2. A titularidade deste fundo pertence à Eletrobras, conforme determinado pelo CNPE.

A seguir, demonstramos o detalhamento de carteira do mencionado fundo:

FUNDO DE DESCOMISSIONAMENTO		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Conta-corrente	9	-
Dólar Comercial Futuro	(8.694)	(1.316)
LTN	675.792	468.950
NTNF	-	46.224
Operações Compromissadas	-	117.963
Outros	(12)	(15)
<b>TOTAL</b>	<b>667.095</b>	<b>631.806</b>

Mensalmente, a Eletrobras informa à ELETRONUCLEAR, os rendimentos financeiros incorridos durante o período sobre as aplicações do fundo, com a devida tributação do imposto de renda na fonte.

Em março de 2018, o fundo apresenta um ganho financeiro de R\$ 11.669 (Nota 30), (ganho financeiro de R\$ 48.546, em 31 de dezembro de 2017), em função da carteira do Fundo Financeiro do Banco do Brasil para descomissionamento conter título vinculado à variação da moeda dólar norte-americano, sem saldo final representativo, porém com

forte movimentação durante o período. Em 2018, foram aplicados R\$ 23.620 no fundo para descomissionamento.

Abaixo, apresentamos o quadro da composição do fundo para descomissionamento:

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESCOMISSIONAMENTO		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Parcelamento quotas de 2005/2006/2007	102.365	102.365
Quotas de 2008 a 2018	293.085	270.995
Total de quotas recolhidas	395.450	373.360
Planos de Recolhimentos Adicionais	29.541	28.011
Aplicação do IRRF	-	2.342
Ganhos líquidos auferidos acumulados	242.104	228.093
Patrimônio líquido do fundo	667.095	631.806
Saldo da Carteira de Aplicativos do Fundo	667.095	631.806

## NOTA 12 – DEPÓSITOS VINCULADOS

### a) Composição

DEPÓSITOS VINCULADOS		
COMPOSIÇÃO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Depósitos judiciais		
Contingências trabalhistas	30.268	26.047
Contingências cíveis	1.143	1.143
Contingências tributárias	28.233	28.233
	59.644	55.423
Outros depósitos	130	130
Atualização monetária sobre os depósitos judiciais	34.043	33.080
<b>TOTAL</b>	<b>93.817</b>	<b>88.633</b>

**b) Movimentação**

MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS VINCULADOS				
COMPOSIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	31/03/2018		
		BAIXAS	INCLUSÕES	SALDO
Depósitos judiciais	55.423	-	4.221	59.644
Outros depósitos	130	-	-	130
Atualização monetária s/depósitos judiciais	33.080	(205)	1.168	34.043
<b>TOTAL</b>	<b>88.633</b>	<b>(205)</b>	<b>5.389</b>	<b>93.817</b>

**NOTA 13 – ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS SOBRE PREJUÍZOS FISCAIS**

A Companhia possui prejuízo fiscal no montante de R\$ 840.351 mil (R\$ 893.451 mil em 31 de dezembro de 2017) e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.053.762 mil (R\$ 1.106.847 mil em 31 de dezembro de 2017).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa da CSLL são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

A Companhia não reconhece impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base negativa, por não apresentar um histórico de resultados positivos nos três últimos anos e não ter expectativa de reverter a situação em curto prazo, conforme prevê a Instrução CVM nº 371/2002.

O cálculo da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social, e a composição dos impostos diferidos passivos, encontram-se detalhados na Nota 18.

## NOTA 14 – IMOBILIZADO

Os bens e instalações utilizados na produção são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente.

### a) Composição do saldo do imobilizado

DESCRITIVO	% taxa anual de depreciação	IMOBILIZADO			
		31/03/2018			31/12/2017
		Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>EM SERVIÇO</b>					
Terrenos		34.379	-	34.379	34.380
Ed.Obras Cíveis Benfeitorias		1.536.796	(902.464)	634.332	644.650
Máquinas e Equipamentos - Inst.Fixas		8.432.668	(3.973.073)	4.459.595	4.572.029
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		138.881	(94.068)	44.813	45.915
Veículos		13.058	(9.599)	3.459	3.698
Móveis e Utensílios		21.756	(12.950)	8.806	9.011
<b>Angras 1 e 2</b>	<b>3,3</b>	<b>10.177.538</b>	<b>(4.992.154)</b>	<b>5.185.384</b>	<b>5.309.683</b>
<b>EM CURSO</b>					
Terrenos		-	-	-	-
Ed.Obras Cíveis Benfeitorias		47.684	-	47.684	47.683
Máquinas e Equipamentos - Inst. Fixas		196.458	-	196.458	182.018
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		4.608	-	4.608	4.596
Veículos		546	-	546	683
Móveis e Utensílios		160	-	160	158
A Ratear		340.512	-	340.512	333.822
Transf/fab e rep/mat em processo		3.002	-	3.002	3.002
Compras em andamento		1.692	-	1.692	1.472
Adiantamento a fornecedores		39.901	-	39.901	36.411
<b>Angras 1 e 2</b>		<b>634.563</b>	<b>-</b>	<b>634.563</b>	<b>609.845</b>
Terrenos		115	-	115	115
Ed.Obras Cíveis Benfeitorias		1.553.994	-	1.553.994	1.552.115
Máquinas e Equipamentos - Inst. Fixas		1.401.987	-	1.401.987	1.404.246
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		-	-	-	-
Veículos		-	-	-	-
Móveis e Utensílios		-	-	-	-
A Ratear		5.023.760	-	5.023.760	4.835.880
Transf/fab e rep/mat em processo		-	-	-	-
Compras em andamento		117.109	-	117.109	105.761
Adiantamento a fornecedores		2.006.907	-	2.006.907	2.002.236
<b>Angra 3</b>		<b>10.103.872</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.900.353</b>
Impairment Angra 3		(10.103.872)	-	(10.103.872)	(9.900.353)
<b>Total Angra 3</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Angras 1, 2 e 3</b>		<b>634.563</b>	<b>-</b>	<b>634.563</b>	<b>609.845</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.812.101</b>	<b>(4.992.154)</b>	<b>5.819.947</b>	<b>5.919.528</b>

**b) Movimentação do imobilizado**

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2018 - R\$ MIL							
DESCRIPTIVO	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES / DEPRECIÇÃO	ENCARGOS FINANCEIROS E RENDIMENTOS CAPITALIZADOS	DEPRECIÇÃO CAPITALIZADA	TRANSF. PARA SERVIÇO	BAIXAS / OUTROS *	SALDO EM 31/03/2018
Em curso	10.510.198	83.615	145.641	254	(1.120)	(153)	10.738.435
<i>Impairment Angra 3</i>	(9.900.353)	(203.519)	-	-	-	-	(10.103.872)
Em serviço: custo	10.176.412	-	-	-	1.120	6	10.177.538
Depreciação	(4.866.729)	(125.169)	-	(254)	-	(2)	(4.992.154)
Total em serviço	5.309.683	(125.169)	-	(254)	1.120	4	5.185.384
<b>TOTAL</b>	<b>5.919.528</b>	<b>(245.073)</b>	<b>145.641</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(149)</b>	<b>5.819.947</b>

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2017 - R\$ MIL							
DESCRIPTIVO	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES / DEPRECIÇÃO	ENCARGOS FINANCEIROS E RENDIMENTOS CAPITALIZADOS	DEPRECIÇÃO CAPITALIZADA	TRANSF. PARA SERVIÇO	BAIXAS / OUTROS *	SALDO EM 31/12/2017
Em curso	9.482.446	477.616	605.151	962	(55.389)	(588)	10.510.198
<i>Impairment Angra 3</i>	(8.949.393)	(950.960)	-	-	-	-	(9.900.353)
Em serviço: custo	9.142.264	-	-	-	55.389	978.759	10.176.412
Depreciação	(4.460.205)	(405.590)	-	(962)	-	28	(4.866.729)
Total em serviço	4.682.059	(405.590)	-	(962)	55.389	978.787	5.309.683
<b>TOTAL</b>	<b>5.215.112</b>	<b>(878.934)</b>	<b>605.151</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>978.199</b>	<b>5.919.528</b>

\* O montante de R\$ 978.759 está composto por: R\$ 978.880 (revisão da estimativa de descomissionamento e ajuste a valor presente conforme NOTA 25) e R\$ 121 (baixa e outros movimentos no imobilizado)

**c) Valor recuperável dos ativos de longo prazo**

A Companhia estimou o valor recuperável de seus ativos de longo prazo com base em valor em uso, tendo em vista não haver mercado ativo para a infraestrutura. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração da Companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico e, são baseadas, tanto em fontes externas de informações como dados históricos. O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão.

**c.1) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e reajustes tarifários contratuais de inflação;**

**c.2) Taxa de desconto**

A taxa de desconto (após os impostos) para as Usinas Angra 1 e 2 - foi utilizada a taxa específica para o segmento de geração de 5,88%, obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado.

Para a Usina Angra 3, em função das características peculiares de financiamento, a taxa

de desconto foi calculada considerando a estrutura de capital específica do projeto, o que resultou na taxa de desconto para a base dezembro de 2017, de 5,39 % (5,41% na base dezembro 2016). Nesses cálculos foram utilizados, além dos parâmetros tradicionais, conforme Informação Técnica Eletrobras DFPP 005/2017, de 09/10/2017, o beta calculado pela ANEEL, conforme Nota Técnica ANEEL 381/2012, alavancando a estrutura de capital do projeto. A opção do beta utilizado pela ANEEL consiste no fato de que nenhuma empresa de geração de energia elétrica com capital aberto no Brasil possui ativos de geração de energia nuclear, ao contrário da amostra de empresas utilizada no cálculo do beta pela ANEEL, que considera empresas americanas com o mínimo de duas plantas nucleares de geração de energia.

### **c.3 ) Registro do *Impairment***

Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda por desvalorização do ativo relacionado à usina Angra 3 foram:

Durante o exercício de 2017, o empreendimento sofreu alteração cronológica na expectativa de sua conclusão, sendo a nova previsão de data de entrada em operação para 01 de janeiro de 2025, aprovada em reunião da Diretoria Executiva, conforme RDE 1379.007/17 de 14 de novembro de 2017. Até então, a previsão de data de entrada em operação da usina era 01 de janeiro de 2024.

Nesse mesmo período, o orçamento total do projeto foi atualizado para a base dezembro de 2017, de modo a refletir a realidade do projeto, além da, reprogramação de atividades devido ao novo cronograma da obra. Essa alteração foi também aprovada conforme RDE 1390.008/18 de 23 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a utilização de um câmbio fixo para avaliação dos custos em moeda estrangeira na elaboração desse orçamento direto, foi necessário proceder a um ajuste adicional nos valores a realizar de 2018 a 2024 dos contratos externos, considerando um diferencial de câmbio projetado. Esse procedimento acrescentou o valor de R\$ 181,4 milhões no orçamento de custos diretos aprovado, que passou de R\$ 20.859,4 milhões para R\$ 21.050,8 milhões.

A taxa de desconto de 5,39 % utilizada no teste de *impairment* em 31 de dezembro 2017, foi calculada pela metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*/Custo Médio Ponderado de Capital), considerando os parâmetros tradicionais e usualmente utilizados no mercado conforme Informação Técnica Eletrobras DFPP 005/2017, de 09/10/2017. A taxa de desconto utilizada no teste de *impairment* de dezembro de 2016 foi de 5,41%.

Os custos a realizar até o término da construção, prevista para 01 de janeiro de 2025, foram adicionados ao fluxo de caixa do empreendimento como CAPEX (*Capital Expenditure*/Despesa de Capital ou Investimentos em bens de Capital) durante os períodos de anos de realização de janeiro de 2018 a dezembro de 2024. A partir daí, o fluxo de caixa segue com a projeção de resultado do empreendimento até dezembro de

2064.

Foi desenvolvido um fluxo de caixa, a partir dos valores do resultado projetado a partir de janeiro de 2025, a preços de dezembro de 2017, durante a vida útil econômica da usina em análise. O prazo estimado é de 40 anos, por sua semelhança à Usina Angra 2, que dispõe de licença de operação nesse prazo. Esse prazo é considerado razoável ou mesmo conservador perante a expectativa conhecida de vida operacional desse tipo de instalação.

Os valores anuais obtidos no fluxo de caixa descontado foram acumulados, ano a ano, para serem comparados com o saldo do Ativo Imobilizado recuperável, representado pelo custo contábil realizado até 31 de dezembro de 2017.

A análise elaborada pela Companhia apurou um Valor Presente Líquido (VPL) negativo no valor de R\$ 11.289.195 para o empreendimento, determinando um registro negativo total no resultado findo em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 989.562.

A contabilização de provisão para perda por *impairment* limita-se ao total do ativo realizado R\$ 9.900.353, e, considerando as provisões para perda por *impairment* acumuladas até dezembro de 2016 de R\$ 8.949.393, a baixa complementar no imobilizado em 2017 foi de R\$ 950.960 contra o resultado do período.

Após ter zerado o imobilizado, ainda existe um excesso de expectativa de perda até o final da vida útil da usina. Isto significa que a Companhia terá um déficit de R\$ 1.388.843 (R\$ 1.350.241 em 31 de dezembro de 2016) acima do valor já investido. Nesse caso, fica configurado que trata-se de um contrato oneroso e cuja legislação contábil prevê um registro adicional de perda no resultado, além do *impairment*.

Considerando o saldo de provisão para perda por contrato oneroso em dezembro de 2016 no valor de R\$ 1.350.241, foi realizado um complemento líquido de R\$ 38.602, ficando o exercício de 2017 com o valor de R\$ 1.388.843.

Portanto, os registros contábeis no resultado de 2017 totalizam o valor líquido de R\$ 989.562, compostos por baixa no imobilizado de R\$ 950.960 e complemento de provisão de contrato oneroso de R\$ 38.602.

Em março de 2018, houve a reclassificação de R\$ 203.519 entre o saldo de *impairment* e contrato oneroso em função das adições do imobilizado no primeiro trimestre de 2018, atualizado o total do ativo baixado por *impairment* para o montante R\$ 10.103.872 e o saldo do contrato oneroso para o montante de R\$ 1.185.324.

A Companhia continua monitorando as estimativas e os riscos associados na determinação do valor recuperável desse empreendimento e, na medida que novas negociações, novos estudos ou novas informações se concretizem e requeiram modificações no plano de negócio dos empreendimentos, as mesmas serão atualizadas

para refletir tais alterações.

#### **c.4) Tarifa**

A receita calculada para o teste de *impairment* de dezembro de 2017, teve base na tarifa contratual de 2009, R\$ 148,65 / MWh, devidamente ajustada pelos índices estabelecidos contratualmente. Esse procedimento é o mesmo padrão que vem sendo utilizado desde o início dessa avaliação. Em dezembro de 2017, a tarifa ajustada representa R\$ 244,51/MWh. A tarifa a ser praticada pela Usina Angra 3 foi instituída quando da assinatura do fornecimento da energia da usina em 2009, e foi regulamentada através da Portaria MME 980/2010, com o valor original de R\$ 148,65 / MWh.

A base utilizada na ocasião para o cálculo dessa tarifa, não teve equivalência com o custo do serviço da usina, assim como, também, não foi compatível com a média praticada nos leilões de térmicas da ocasião e, portanto, encontra-se em um patamar distinto e inferior ao seu seguimento e não proporcionando o equilíbrio econômico financeiro do empreendimento.

Conforme detalhado na nota 4.1.d, a ELETROBRAS, juntamente com sua *holding* Eletrobras, vêm participando de um fórum que analisa alternativas de cenários para a viabilização do Empreendimento, tendo como componentes diversos órgãos superiores envolvidos com o empreendimento.

#### **c.5) Sinergia**

As Usinas Angra 2 e Angra 3 são oriundas de projetos similares e, por isso, tem sido utilizado o parâmetro de custos de Angra 2 em Angra 3. Ocorre que, existirá um ganho de custo/produzibilidade na entrada de Angra 3 por não haver necessidade de duplicar todas as atividades geradoras de custo, pois áreas comuns estarão atendendo as duas usinas.

A sinergia apurada para o projeto, considerando estudos internos, baseados na utilização da mão de obra da Companhia, apontou para um patamar de cerca de 25,4% conforme Nota Técnica SF.A 022/2016; sendo esse percentual utilizado para estimativa do custo operacional PMSO, da Usina Angra 3, no teste de *impairment* de dezembro de 2015 e nos testes posteriores, com ajustes inflacionários.

#### **d) Licenciamento das usinas Angra 1 e 2**

As usinas nucleares são submetidas a dois processos de licenciamento: Licenciamento Ambiental, de competência do IBAMA e Licenciamento Nuclear, conduzido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Atualmente, a Usina Angra 1 possui a Autorização para Operação Permanente (AOP), emitida pela CNEN, em 1994 e renovada por 14 anos, pelo Ofício CNEN nº 124/2010 – CGRC/CNEN, de 09/08/2010 e a Usina Angra 2 possui a Autorização para Operação Permanente (AOP), concedida pela Resolução CNEN n.º 106/2011, válida por 30 anos a partir de 15/06/2011.

Em 12 de março de 2014, o IBAMA emitiu a Licença de Operação nº 1217/2014, que autorizou a operação das Usinas Angra 1 e 2, válida por 10 anos.

### **e) Interpretação Técnica ICPC 12 – Mudanças em Passivos**

A Interpretação Técnica ICPC 12 - Mudanças em passivos, aprovada pela Deliberação CVM 621, de 22 de dezembro de 2009, determina que a alteração de taxa de desconto aplicada em passivo de desativação deve refletir como atualização do ajuste a valor presente desse passivo, devendo tal alteração ser adicionada ao ativo correspondente.

A taxa de desconto atual para ajuste a valor presente é de 5,88 % ao ano, estabelecida para aplicação por todas as Empresas do Sistema Eletrobras.

### **f) Pronunciamento Técnico CPC 27 – Sobressalentes no Imobilizado**

A Companhia mantém em seu estoque uma gama de material de valor compatível às necessidades específicas de cada uma de suas usinas, devido às características próprias e individuais dos projetos. Trata-se de componentes e respectivos sobressalentes de fabricação restrita, de disponibilidade reduzida e, na sua quase totalidade, adquirida do exterior, necessários de modo a garantir a performance e fluxo contínuo de operação.

### **g) Empreendimento Angra 3**

O planejamento original para a construção da Usina Nuclear Angra 3 previa que a planta seria implementada com base em um Cronograma Executivo de 66 meses\*. Tal premissa fundamental era alicerçada na experiência da ELETRONUCLEAR com a construção de Angra 2, excluídos os períodos nos quais suas atividades estiveram paralisadas, bem como com os programas de implantação das usinas nucleares mais recentemente construídas na Alemanha. O início desse prazo foi caracterizado pelo início da execução dos serviços de concretagem do edifício do reator, ocorrido em 01 de setembro de 2010.

A viabilização desse prazo contemplava diversas premissas, algumas das quais ainda não concretizadas e, adicionalmente, não se anteviam grandes dificuldades de natureza externa que impactassem sobremaneira o desenvolvimento das obras.

*\*Informação não revisada por auditoria independente*

O empreendimento Angra 3 sofreu alteração cronológica por eventos operacionais relacionados aos contratos de montagem eletromecânica e obras civis, sendo a nova previsão de data de entrada em operação para 01 de janeiro de 2025 conforme aprovado pela Diretoria Executiva, nos termos da RDE 1379.007/17, de 14 de novembro de 2017.

Como todo empreendimento, em que são necessárias a aplicação intensiva de capital por um longo período, a construção de uma nova unidade de geração de energia de fonte nuclear não é diferente. Um dos grandes desafios a serem ainda superados têm sido a estruturação dos recursos financeiros necessários à sua implementação.

A situação atual do empreendimento aponta altos valores a serem ainda investidos que não têm origem ou financiamento definido ou assegurado (parcelas não financiadas + capital próprio). Desse total, pode-se considerar que cerca de 50% possam ser alocados a um parceiro privado em um modelo, ora em estudo, correspondendo esse percentual ao escopo remanescente transferível para o parceiro.

Nesse contexto, permanece sem solução imediata a captação de financiamentos de grande monta para o escopo sob responsabilidade da ELETRONUCLEAR e o atendimento às garantias demandadas pelo parceiro privado.

Os aportes de capital por parte do parceiro devem ocorrer na forma de bens e serviços (construção civil, montagem eletromecânica e fornecimentos não contratados), a serem integralizados à medida que seja incorporado à obra.

A alternativa de criação de uma sociedade mantém ainda a necessidade de um sócio investidor que garanta a parcela de capital próprio remanescente para a ELETRONUCLEAR ser majoritária na mencionada sociedade, garantindo assim a operacionalização da mesma sem contestação de constitucionalidade, visto que a ELETRONUCLEAR é delegada pela União para operação e manutenção de usinas nucleares no Brasil.

### **g.1) Impactos da Investigação**

Os relatórios finais da Investigação Independente, que foram aprovados pela Comissão Independente, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, todos da Eletrobras, incluem descobertas que determinaram registros em 30 de setembro de 2016 conforme permitido pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Conforme divulgado na nota explicativa 3.23.1, a Companhia registrou uma baixa de custos capitalizados no ativo imobilizado no total R\$ 141.313, e, adicionalmente, também foi efetuada reversão das perdas por *impairment*, registrada anteriormente no ativo imobilizado, no valor de R\$ 141.313, de forma a não haver impacto no resultado líquido do período.

Nos termos da legislação do imposto de renda brasileiro, valores relativos a atos ilícitos não são dedutíveis e, por conseguinte o ajuste não tem qualquer impacto no imposto de renda. Além disso, como as descobertas da Investigação Independente referem-se a ativos em construção, não há impacto nas despesas com depreciação.

A empresa não recuperou e não pode estimar neste momento os valores recuperáveis que foram potencialmente pagos em excesso. Se quaisquer valores atribuíveis à propina, licitação fraudulenta ou qualquer outro tipo de superfaturamento se tornarem recuperáveis, seu recebimento for praticamente certo ou se foram de fatos recebidos, serão reconhecidos em nossas demonstrações financeiras.

## NOTA 15 – INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia compõe-se, basicamente: da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

A movimentação do ativo intangível está assim constituída:

MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL EM 2018- R\$ MIL							
DESCRIPTIVO	SALDO 31/12/2017	ADIÇÃO	TRANSF P/SERVIÇO	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO CAPITALIZADA	OUTROS	SALDO 31/03/2018
Em curso	58.266	1.340	-	-	-	-	59.606
Em serviço - custo	102.198	-	-	-	-	-	102.198
Amortização	(93.019)	-	-	(1.854)	-	-	(94.873)
Total em serviço	9.179	-	-	(1.854)	-	-	7.325
TOTAL LÍQUIDO	67.445	1.340	-	(1.854)	-	-	66.931

## NOTA 16 – FORNECEDORES

- a) O saldo de fornecedores está composto de contas a pagar a empresas que fornecem materiais para o estoque do almoxarifado da operação, concentrado de urânio e serviços para o estoque de combustível nuclear e para aplicação direta no investimento e nas atividades estruturais da ELETRONUCLEAR.
- b) Também está composta nessa rubrica, a provisão do valor de R\$ 228.841 (R\$ 223.180, em 31 de dezembro de 2017), a ser pago à Furnas. Essa provisão,

entendida como devolução líquida a Furnas de faturamento a maior, decorre do seguinte:

- 1) Diferença a favor de Furnas entre as tarifas provisórias, que deram base ao faturamento da ELETRONUCLEAR de 2010, 2011 e 2012, e as tarifas definitivas recentemente, divulgadas pela Resolução Homologatória nº 1.585, de 13 de agosto de 2013, a crédito desta rubrica, no valor de R\$ 211.060;
  - 2) Complemento de faturamento realizado pela ELETRONUCLEAR no período de 2005 a 2012, a débito desta rubrica, referente às diferenças das perdas na transmissão no valor de R\$ 73.468;
  - 3) Atualização monetária de R\$ 47.852 e juros de R\$ 43.397 a crédito desta rubrica.
- c) A variação cambial destacada refere-se à atualização das faturas em moedas estrangeiras processadas desde seus registros até a data do balanço.

Abaixo, quadro com a composição da dívida com fornecedores:

FORNECEDORES EM 31/03/2018				
BALANÇO	R\$ MIL			
	Faturas processadas	Variação cambial	Provisões	TOTAL
<u>Circulante</u>				
Furnas - devolução de tarifa	-	-	76.280	76.280
Fornecedores - nacional	358.532	-	124.034	482.566
Fornecedores - exterior	51.832	8.980	2.378	63.190
TOTAL CIRCULANTE	410.364	8.980	202.692	622.036
<u>Não Circulante</u>				
Furnas - devolução de tarifa	-	-	152.561	152.561
TOTAL NÃO CIRCULANTE	-	-	152.561	152.561
<b>TOTAL EM 31/03/2018</b>	<b>410.364</b>	<b>8.980</b>	<b>355.253</b>	<b>774.597</b>

FORNECEDORES EM 31/12/2017				
BALANÇO	R\$ MIL			
	Faturas processadas	Varição cambial	Provisões	TOTAL
<u>Circulante</u>				
Furnas - devolução de tarifa	-	-	74.393	74.393
Fornecedores - nacional	491.625	-	136.188	627.813
Fornecedores - exterior	90.944	13.172	(12.142)	91.974
TOTAL CIRCULANTE	582.569	13.172	198.439	794.180
<u>Não Circulante</u>				
Furnas - devolução de tarifa	-	-	148.787	148.787
TOTAL NÃO CIRCULANTE	-	-	148.787	148.787
TOTAL EM 31/12/2017	582.569	13.172	347.226	942.967

## NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos são:

### Aplicações nas Usinas Angra 1 e Angra 2

Tratam-se de financiamentos captados com a Eletrobras para diversas etapas de melhoramentos da Usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, a troca da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da companhia.

Em garantia dos compromissos assumidos com a Eletrobras, a ELETRONUCLEAR vinculou sua receita própria, oriunda das usinas Angra 1 e Angra 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público, para que, em caso de inadimplência, possa receber diretamente os valores em atraso.

### Aplicações na Usina Angra 3

Em 24 de janeiro de 2011, foi assinado o contrato de financiamento nº ECF-2878/2010 entre a Companhia e a Eletrobras, com interveniência do Banco do Brasil, com abertura de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, na ordem de R\$ 890.000, para retomada do empreendimento de implementação da usina nuclear Angra 3.

Em 23 de fevereiro de 2011, foi assinado o contrato de financiamento nº 10.2.2032.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a

ELETRONUCLEAR, com interveniência da Eletrobras, com abertura de um crédito de R\$ 6.14 bilhões, destinados à implantação da usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a ELETRONUCLEAR constituiu uma Cessão Fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela Usina de Angra 3.

A ELETRONUCLEAR deve apresentar ao BNDES, trimestralmente, Relatório Gerencial sobre a evolução física e financeira do projeto de Angra 3, assim como o Relatório sobre o andamento dos Programas Ambientais do empreendimento. Outras obrigações da empresa incluem: a permissão de ampla inspeção das obras do projeto por parte de representantes do BNDES, a comunicação ao banco de fomento de qualquer ocorrência que acarrete a alteração do Quadro de usos e fontes do projeto, não conceder preferência a outros créditos sem a anuência do BNDES e apresentar até 30 de abril de cada ano as demonstrações financeiras auditadas por empresa registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em 28 de junho 2013, foi assinado o contrato nº 0410.351-27/2013 entre a ELETRONUCLEAR e a Caixa Econômica Federal - CEF (contrato principal), no montante de R\$ 3.800.000, para financiamento de parte dos empreendimentos de Angra 3, referente à importação de equipamentos e serviços. O prazo do contrato é de 25 anos, a partir da data de assinatura, com a taxa de juros de 6,5% a.a. De acordo com a cláusula 3ª – Liberação de Recursos, a realização fica condicionada ao prévio adimplemento de diversas condições estipuladas nesse contrato, dentre as quais consta a celebração do contrato de Garantia Fidejussória da União e do contrato em Contragarantia da ELETRONUCLEAR.

Como tais exigências não foram preenchidas no período programado, e como havia uma grande quantidade de faturas de equipamentos e serviços já vencidas, e também depois de diversas tratativas entre as partes, optou-se pela assinatura de um subcontrato em 30/09/2013, denominado Empréstimo-Ponte nº 0418.626-06/2013, com garantia da Eletrobras, no valor de R\$ 1 bilhão, com a taxa de juros de 6,7% a.a., capitalizados e incorporados ao saldo devedor. Tal contrato já está assinado e registrado em cartório. Todos os saques previstos foram realizados e, em 27 de julho de 2015, foi efetuada a quitação final do referido contrato.

Com o contrato de garantia assinado pela União, em 17 de julho de 2015, o contrato principal de R\$ 3.800.000, firmado com a Caixa Econômica Federal – CEF, em 28 de junho de 2013, entrou em vigor em conformidade com o estipulado na Cláusula Vigésima Sexta – Eficácia.

Em 27 de julho de 2015, houve o lançamento contábil da quitação do novo saldo devedor da conta de curto prazo (R\$ 1.078.003) – Empréstimo-Ponte CEF, e foi contabilizado o valor do primeiro desembolso do contrato principal (R\$ 1.983.570) na conta de longo

prazo.

Em 21 de março de 2016, foi realizado o segundo desembolso da CEF relativo ao contrato nº 0410.351-27/2013, no valor de R\$ 478.000, para o pagamento de faturas de importação de serviços e equipamentos.

Em decisão da diretoria do BNDES, em 12 de Julho de 2016, foi autorizada a renegociação da dívida do contrato nº 10.2.2032.1, assinado entre o BNDES e a ELETRONUCLEAR, em 23 de fevereiro de 2011, com a suspensão do início do pagamento do principal da dívida e a suspensão parcial do pagamento dos juros apurados mensalmente.

De acordo com os termos da renegociação definidos no Aditivo nº 4, firmado entre a ELETRONUCLEAR e o BNDES, em agosto de 2016, foi estabelecida a suspensão do pagamento do principal por 24 meses, compreendendo o período de 15 de julho de 2016 até 15 de junho de 2018. Conforme cláusula sexta do contrato em questão, o início da amortização do principal da dívida seria em 15 de julho de 2016.

Com relação aos encargos da dívida, foi suspenso o pagamento de 70% dos juros durante o período de 15 de julho de 2016 até 15 de fevereiro de 2017. Durante este período, 30% do montante de juros apurado foi liquidado financeiramente, enquanto que o restante foi capitalizado ao saldo devedor. A partir de 15 de outubro de 2017, a ELETRONUCLEAR iniciou o pagamento da totalidade do valor dos encargos apurados mensalmente.

Ainda nos termos do Aditivo nº 4, em razão da renegociação da dívida do Contrato nº 10.2.2032.1, a ELETRONUCLEAR ficou em débito com o BNDES no valor total de R\$ 16.795, acrescido do IOF, a título de Comissão de Renegociação, que foi incorporado ao saldo devedor do contrato em questão, na forma do Subcrédito C, que deverá ser pago em 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses, sendo corrigido pela taxa média selic mais uma sobretaxa fixa e uma taxa de juros de 2,32% ao ano.

Em 08.03.2017, o BNDES autorizou nova renegociação da dívida referente ao Contrato de Financiamento nº 10.2.2032.1, destinado à construção do empreendimento de Angra 3. Nos termos aprovados, foi definido: I) a prorrogação, até 15.09.2017, da suspensão do pagamento do principal e de 70% dos juros apurados mensalmente, independente da celebração de aditivo contratual, mantendo a capitalização dos juros apurados não pagos; II) a manutenção da suspensão do pagamento do principal de 15.10.2017 até 15.01.2018, condicionada à comprovação ao BNDES até 15.09.2017: a) do pronunciamento favorável do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE quanto à viabilidade da continuidade da implantação do projeto; b) da vigência do contrato de execução das obras civis com a Andrade Gutierrez ou da publicação do edital de licitação de serviços de obras civis para conclusão do projeto; e c) da publicação dos editais de licitação para serviços de montagem eletromecânica do projeto; e III) a incorporação, ao saldo devedor do Contrato nº 10.2.2032.1, referente ao valor da Comissão de Renegociação, equivalente a 0,5% incidente sobre o saldo devedor total renegociado, acrescido de IOF, na forma do Subcrédito D.

O Subcrédito D deverá ser pago em 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses, sendo corrigido pela taxa média selic mais uma Sobretaxa Fixa e uma taxa de Juros de 2,52% ao ano.

Em 14.03.2017, a Eletrobras, por meio da Deliberação nº DEL-061/2017 de seu Conselho de Administração, anuiu, na qualidade de fiadora e principal pagadora, as condições de renegociação no âmbito do Contrato de Financiamento nº 10.2.2032.1, celebrado entre a ELETRONUCLEAR e o BNDES.

Em 16.10.2017, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Segundo os termos aprovados no Aditivo nº 5 ao contrato com o BNDES, a manutenção da suspensão do principal de 15.10.2017 até 15.01.2018 estava condicionada à comprovação ao BNDES do pronunciamento favorável do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE quanto à viabilidade da continuidade da implantação do projeto até a data de 15.09.2017, o que acabou não se concretizando, visto que tal assunto não foi pautado em reunião extraordinária do CNPE.

Em 28.03.2017, a Eletrobras, por meio da Deliberação nº DEL-068/2017 de seu Conselho de Administração, aprovou a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR no valor de R\$ 160 milhões, sob o Contrato de Financiamento nº ECF-3341, com recursos ordinários, tendo a finalidade de suportar a necessidade de contrapartidas em contratos internacionais de aquisição de equipamentos para o empreendimento Angra 3.

Em 05.04.2017, houve o primeiro desembolso de recursos no âmbito do Contrato nº ECF 3341/17 na ordem de R\$ 107 milhões. Em 27.04.2017, foi realizado o segundo desembolso, no valor de R\$ 53 milhões, totalizando a linha de crédito autorizada.

Em 21.07.2017, foi realizado o terceiro desembolso de recursos no âmbito do contrato Nº 0410.351-27/2013, celebrado com a CEF, no valor total de R\$ 358 milhões, para pagamento de faturas de máquinas, equipamentos e serviços prestados por empresas estrangeiras.

### **Outras Aplicações - PAE**

Em 14.08.2017, a Eletrobras, por meio da RES-557/2017 de sua Diretoria Executiva, aprovou a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR no valor de R\$ 59 milhões, sob o Contrato de Financiamento nº ECF-3347, com recursos ordinários, para financiar os custos para implantação do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE/2017. A carência do principal se dará até 31.01.2018 e a amortização do mesmo será realizada em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira vencendo no dia 28 do mês subsequente ao vencimento da carência do principal.

O saldo devedor será reajustado anualmente, na data de aniversário do contrato, com base na variação “pro rata temporis” do IPCA calculado pelo IBGE. A taxa de juros do contrato será o equivalente a 7,83% a.a., sem incorporação ao principal na fase de carência e calculado “pro rata temporis” sobre o saldo devedor corrigido, com pagamento no dia 30 de cada mês após a liberação dos recursos. Haverá ainda pagamento de taxa de administração de 0,5% a.a., também calculado “pro rata temporis” sobre o saldo devedor corrigido.

Em 16.10.2017, houve a liberação da primeira parcela do contrato de financiamento nº ECF 3347/17, no valor de R\$ 11,2 milhões, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR, para pagamento dos primeiros desligamentos ocorridos no âmbito do PAE/2017.

Em 04.12.2017, foi liberada a segunda parcela do referido contrato, totalizando R\$ 41,9 milhões para cobrir os custos dos desligamentos ocorridos até dezembro de 2017, limitado a 90% do valor global da linha de crédito. A liberação dos 10% restantes só foi realizada em janeiro de 2018, após apresentação da prestação de contas de todos os pagamentos realizados no PAE/2017.

### **Reestruturação do Serviço da Dívida**

Em 18.09.2017, a Eletrobras, por meio da Resolução nº RES-621/2017 de sua Diretoria Executiva, aprovou a suspensão da exigibilidade do principal, sem incorporação dos juros, dos contratos ECR-286/14 (RES-0627/14), ECF-3278/15 (RES-0653/15) e ECF-3284/16, durante o período de 1º de Setembro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018.

Em 23.02.2018, a Eletrobras, por meio da Deliberação nº DEL-030/2018 de seu Conselho de Administração, aprovou a renegociação do serviço da dívida dos seguintes contratos de financiamento, com recursos ordinários, firmados com a ELETRONUCLEAR: ECF-3278/15, ECF-3284/16 e ECF 3347/17, alterando as respectivas cláusulas de amortização, com o alongamento do prazo de pagamento do saldo devedor, sem alteração nas demais cláusulas, conforme divulgado na nota explicativa 37.

**a) Quadro dos financiamentos e empréstimos**

DESCRIÇÃO	31/03/2018					31/12/2017				
	R\$ MIL				TX. EFETIVA	R\$ MIL				TX. EFETIVA
	JUROS	PRINCIPAL		TOTAL		JUROS	PRINCIPAL		TOTAL	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE				CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE			
<b>ANGRAS 1 e 2:</b>										
ELETOBRAS - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	1.726	37.008	258.840	297.574	5,00%	1.775	37.008	267.381	306.164	5,00%
ELETOBRAS - PSPE* - ECR 286 / ECF 3278	1.542	33.549	140.669	175.760	12,78%	1.869	64.532	112.266	178.667	12,78%
ELETOBRAS - INB - ECF 3284	1.318	17.359	92.139	110.816	16,13%	1.492	110.833	-	112.325	16,13%
ELETOBRAS - PAE - ECF 3284	369	53.142	-	53.511	7,83%	331	53.147	-	53.478	7,83%
<b>ANGRA 3:</b>										
ELETOBRAS - RGR - ECF 2878	2.712	32.189	559.585	594.486	5,00%	2.724	27.236	567.013	596.973	5,00%
ELETOBRAS - ECR 286	2.327	53.402	209.485	265.214	12,78%	2.824	45.187	221.809	269.820	12,78%
ELETOBRAS - ECF 3341	1.927	25.366	134.634	161.927	16,13%	2.153	44.445	115.556	162.154	16,13%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	11.137	96.028	3.492.771	3.599.936	8,72%	11.188	94.092	3.511.195	3.616.475	8,72%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito C	17	4.466	10.419	14.902	10,20%	17	4.395	11.354	15.766	10,20%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito D	21	4.262	13.142	17.425	10,32%	20	4.195	13.984	18.199	10,32%
CEF - Nº 0410.351-27/13	14.730	62.201	3.202.296	3.279.227	6,70%	14.498	41.131	3.170.888	3.226.517	6,70%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.826</b>	<b>418.972</b>	<b>8.113.980</b>	<b>8.570.778</b>		<b>38.891</b>	<b>526.201</b>	<b>7.991.446</b>	<b>8.556.538</b>	

\* É composto pelo empréstimo realizado em 2014 - R\$ 136.561 e em 2015 - R\$ 42.106, totalizando R\$ 178.667

**b) Quadro das mutações dos financiamentos e empréstimos**

MUTAÇÕES DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	EM R\$ MIL		
	MOEDA NACIONAL		TOTAL
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	565.092	7.991.446	8.556.538
Ingressos	5.900	-	5.900
Encargos - resultado	15.553	-	15.553
Encargos - investimento	141.606	-	141.606
Variação Monetária - investimento	290	6.636	6.926
Transferência para o não circulante	(63.420)	63.420	-
Incorporação de encargos ao principal	(52.478)	52.478	-
Pagamentos	(155.745)	-	(155.745)
Saldo em 31 de março de 2018	456.798	8.113.980	8.570.778

**c) Dívida total com seus vencimentos programados**

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS POR VENCIMENTOS		
ANO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
2017	-	-
2018	362.971	565.090
2019	380.210	387.762
2020	393.833	401.371
2021	406.587	369.696
2022	416.822	371.111
Após 2022	6.610.355	6.461.508
<b>TOTAL</b>	<b>8.570.778</b>	<b>8.556.538</b>

## NOTA 18 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PASSIVO

A seguir, a composição das obrigações com tributos e contribuições sociais que se apresentam consignados no passivo circulante e não circulante, e que compõem as obrigações correntes, na sua totalidade, a vencer e sem registro de qualquer inadimplência, e os passivos fiscais diferidos.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
I.R.P.J. Parcelamento	1.273	1.273	2.334	2.652
IRRF - Folha de pagamento	10.170	18.306	-	-
ISS sobre importação e outros	2.311	2.850	-	-
ICMS - DIFAL	6.322	6.296	-	-
COSIRF	6.686	5.087	-	-
INSS	10.244	11.323	-	-
IPTU Acordo Angra	4.384	4.384	8.768	9.864
PASEP e COFINS	11.622	15.316	-	-
PASEP e COFINS - Diferidos	3.347	3.347	-	-
FGTS	2.452	4.061	-	-
CIDE s/serviços no exterior	1.726	2.521	-	-
Taxas de importação	186	1.542	-	-
Outros	18	12	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>60.741</b>	<b>76.318</b>	<b>11.102</b>	<b>12.516</b>

A Companhia constitui IRPJ e CSLL Diferidos sobre outros resultados abrangentes, ajustes relativos a adoção da Lei 11.638, bem como sobre diferenças temporárias que, em Março de 2018, geraram uma posição líquida Ativa de IRPJ e CSLL Diferidos no montante total de R\$ 4.014.665 (R\$ 3.989.646 em 2017), contabilizados no Ativo Não Circulante e não houve registro de crédito. Todavia, em respeito ao estabelecido pelo CPC 32, foram registradas contas retificadoras, no mesmo montante, também no Ativo Não Circulante, de forma que o citado Ativo Diferido estivesse limitado ao montante do Passivo Diferido de IRPJ e CSLL.

DESCRIÇÃO	PASSIVO FISCAL DIFERIDO - R\$ MIL							
	31/03/2018				31/12/2017			
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
	VALOR BASE	Contrib. Social	Imposto de Renda	TOTAL	VALOR BASE	Contrib. Social	Imposto de Renda	TOTAL
AVP - obrigação p/ desmobilização	382.755	34.448	95.689	130.137	418.296	37.647	104.574	142.221
Provisão para PLR dos empregados	(50.238)	(4.521)	(12.560)	(17.081)	(50.239)	(4.522)	(12.560)	(17.081)
Corr.monetária imobilizado 1995 a 1997	146.764	13.209	36.691	49.900	149.609	13.465	37.402	50.867
Imobilizado da desmobilização-AVP	(15.885)	(1.430)	(3.971)	(5.401)	(18.169)	(1.635)	(4.542)	(6.177)
Imobilizado da desmobilização-Custo	(86.276)	(7.765)	(21.569)	(29.334)	(56.653)	(5.099)	(14.163)	(19.262)
Outros ajustes CPC	(464.951)	(41.846)	(116.238)	(158.083)	(439.586)	(39.563)	(109.897)	(149.459)
Baixa despesas administrativas	(193.604)	(17.424)	(48.401)	(65.825)	(193.604)	(17.424)	(48.401)	(65.825)
Provisão Impairment Angra 3	(10.103.872)	(909.348)	(2.525.968)	(3.435.316)	(9.900.353)	(891.032)	(2.475.088)	(3.366.120)
Provisão Contrato Oneroso Angra 3	(1.185.324)	(106.679)	(296.331)	(403.010)	(1.388.843)	(124.996)	(347.211)	(472.207)
Ajuste CPC - Baixa de Angra 3	(689.197)	(62.028)	(172.299)	(234.327)	(689.197)	(62.028)	(172.299)	(234.327)
Transfer.de estoque para o Imobilizado	(151.887)	(13.670)	(37.972)	(51.642)	(144.791)	(13.031)	(36.198)	(49.229)
Receita financeira capitalizada no Imobilizado	(99.860)	(8.987)	(24.965)	(33.952)	(96.970)	(8.727)	(24.243)	(32.970)
Provisão benefício pós-emprego	58.137	5.232	14.534	19.767	62.121	5.591	15.530	21.121
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(105.923)	(9.533)	(26.481)	(36.014)	(105.989)	(9.539)	(26.497)	(36.036)
Provisão para risco	(231.914)	(20.872)	(57.979)	(78.851)	(213.739)	(19.237)	(53.435)	(72.671)
Provisão para desvalorização de títulos	(1.532)	(138)	(383)	(521)	(1.532)	(138)	(383)	(521)
Provisão plano incentivo - PSPE/PAE	(71.298)	(6.417)	(17.825)	(24.241)	(77.965)	(7.017)	(19.491)	(26.508)
D. Fin - Encargos de Dívidas Transf p/invest	1.226.063	110.346	306.516	416.861	1.084.457	97.601	271.114	368.715
D. Fin - Var. Monet. Dívidas Transf p/invest	95.781	8.620	23.945	32.566	88.855	7.997	22.214	30.211
Subtotal	(11.542.261)	(1.038.803)	(2.885.565)	(3.924.369)	(11.574.292)	(1.041.686)	(2.893.573)	(3.935.259)
Compensação com prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(11.542.261)</b>	<b>(1.038.803)</b>	<b>(2.885.565)</b>	<b>(3.924.369)</b>	<b>(11.574.292)</b>	<b>(1.041.686)</b>	<b>(2.893.573)</b>	<b>(3.935.259)</b>
(-)Ativo Diferido	11.542.261	1.038.803	2.885.565	3.924.369	11.574.292	1.041.686	2.893.573	3.935.259
Outros resultados abrangentes	265.576	23.902	66.394	90.296	159.962	14.397	39.991	54.387
(-) Outros resultados abrangentes	(265.576)	(23.902)	(66.394)	(90.296)	(159.962)	(14.397)	(39.991)	(54.387)
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em 30 de junho de 2012, os cálculos do IRPJ e CSLL diferidos passaram para Provisões Ativas, permanecendo até hoje, e não foram contabilizadas pela ELETRONUCLEAR em conformidade com o CPC 32 - Art 24.

## NOTA 19 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

OBRIGAÇÕES ESTIMADAS		
Composição	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
Provisão IR e CSLL sobre lucro real	18.915	-
Provisão de férias e gratificação de férias	43.280	43.667
Encargos sociais sobre provisão de férias	26.015	26.955
Provisão de 13º salário	5.064	(37)
<b>TOTAL</b>	<b>93.274</b>	<b>70.585</b>

## NOTA 20 – ENCARGOS SETORIAIS

ENCARGOS SETORIAIS		
Composição	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/12/2017
RGR	32.679	28.528
Taxa de fiscalização da Aneel	684	867
<b>TOTAL</b>	<b>33.363</b>	<b>29.395</b>

## NOTA 21 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	R\$ MIL		R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Contrato Pactuação Obrigação Financeira	3.131	3.069	18.086	18.759
Provisão Atuarial	-	-	50.887	48.725
<b>TOTAL</b>	<b>3.131</b>	<b>3.069</b>	<b>68.973</b>	<b>67.484</b>

Em 31 de março de 2018 não ocorreram alterações na natureza e nas condições dos planos de benefícios à aposentadoria em relação ao descrito na Nota 21 das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A companhia entende que não houve impacto material nos benefícios pós-emprego por conta das adesões ao plano de incentivo de desligamento mencionado na nota 22.

Os saldos dos benefícios de aposentadoria podem ser demonstrados como segue:

	31/03/2018	31/12/2017
Obrigações registradas no balanço patrimonial com		
Benefícios de planos de pensão	53.816	52.265
Benefícios de saúde pós-emprego	18.288	18.288
	72.104	70.553
(-) parcela classificada no passivo circulante	(3.131)	(3.069)
	68.973	67.484

	31/03/2018	31/03/2017
Receitas (despesas) reconhecidas na demonstração do resultado		
Benefícios de planos de pensão	3.984	(8.657)
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes	(6.146)	2.526
Ganhos (perdas) atuariais das dívidas contratadas reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes	(436)	(518)
Redução (aumento) no ativo nos outros resultados abrangentes		-
	(6.582)	2.008

Conforme descrito na Nota 21 das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos, no período em que ocorrem em outros resultados abrangentes conforme orientação do CPC 33.

#### **a) Movimentação das obrigações de benefícios de aposentadoria**

O estudo atuarial, em consonância com o CPC 33, efetuado por atuário independente para a data base de 31 de dezembro de 2017, apresentou passivo de R\$ 72.105. O referido estudo atuarial será revisado em 31 de dezembro de 2018. A movimentação das obrigações dos benefícios de aposentadoria pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	70.553
Pagamentos	(1.046)
Valores reconhecidos no resultado	(3.984)
Perdas atuariais reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes	6.582
Saldo em 31 de março de 2018	72.105

## **NOTA 22 – PROVISÃO PARA PLANOS DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO**

A Companhia instituiu, em fevereiro de 2014, o Plano de Sucessão Programada dos Empregados – PSPE conforme aprovado na 282ª reunião do Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, de 19/12/2012, com o início das adesões em março de 2014 e término em abril de 2014. Ocorreram 341 desligamentos até 31 de dezembro de 2014, 277 até 31 de dezembro de 2015, 1 em fevereiro de 2016, e o último em maio de 2016.

Em 2017, o Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE foi aprovado pela Diretoria Executiva na 1352ª reunião realizada em 23/05/2017 e pelo Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, na 360ª reunião realizada em 25/05/2017, com início das adesões para Maio de 2017 e término em 31 de Julho de 2017. Ocorreram 185 desligamentos entre Julho de 2017 e dezembro 2017.

A ELETRONUCLEAR reconheceu, em 2018, a baixa de R\$ 6.667 referente ao plano de saúde dos funcionários incentivados. Em 31 de março de 2018, o saldo da provisão é R\$ 71.298 (R\$ 77.965 em dezembro de 2017).

PLANOS DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO 2017 - R\$ MIL				
Descritivo	31/12/2017	31/03/2018		
		Provisão	Baixa	Saldo
<u>Circulante</u>				
Incentivo - PAE	-	-	-	-
Plano Médico - PSPE	20.291	-	(386)	19.905
Plano Médico - PAE	6.380	-	-	6.380
Subtotal	26.671	-	(386)	26.285
<u>Não Circulante</u>				
Plano Médico - PSPE	26.783	-	(4.686)	22.097
Plano Médico - PAE	24.511	-	(1.595)	22.916
Subtotal	51.294	-	(6.281)	45.013
<b>TOTAL</b>	<b>77.965</b>	<b>-</b>	<b>(6.667)</b>	<b>71.298</b>

## NOTA 23 – PROVISÕES PARA RISCOS

A Companhia, amparada pela sua Procuradoria Jurídica, mantém o registro no passivo não circulante, de provisões para contingências judiciais que atendem os critérios de reconhecimento apresentados no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme quadro abaixo:

### a) Composição

CONTINGÊNCIAS	R\$ MIL			
	31/03/2018		31/12/2017	
	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais
- TRABALHISTA				
Principal	106.792	23.892	100.776	19.886
Atualização	29.042	10.830	24.894	10.304
	135.834	34.722	125.670	30.190
- TRIBUTÁRIA				
Principal	13.124	28.232	13.124	28.232
Principal Tributos Federais/Estaduais	117	-	117	-
INSS	13.007	28.232	13.007	28.232
Atualização	24.305	17.518	24.098	17.072
	37.429	45.750	37.222	45.304
- CÍVEL				
Principal	11.994	91	5.981	91
Atualização	5.207	18	4.171	13
	17.201	109	10.152	104
- AMBIENTAL				
Principal	21.257	-	21.257	-
Atualização	6.953	-	6.198	-
	28.210	-	27.455	-
<b>TOTAL</b>	<b>218.674</b>	<b>80.581</b>	<b>200.499</b>	<b>75.598</b>

Os depósitos judiciais apresentados no quadro acima são apenas aqueles vinculados às contingências de perda provável. Os demais depósitos judiciais da Companhia estão divulgados na Nota 12.

Os processos judiciais, avaliados como de perda possível, movidos contra a Companhia e, portanto não provisionados, montam R\$ 1.030.151 atualizados em 31 de março de 2018 (R\$ 1.007.944 em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$ 856.094 de processos de natureza trabalhista (R\$ 844.646 em 31 de dezembro de 2017), R\$ 133.360 de ações tributárias (R\$ 130.552 em 31 de dezembro de 2017), R\$ 40.697 de ações cíveis (R\$ 32.746 em 31 de dezembro de 2017).

Dentre as ações de causas prováveis e possíveis destacam-se:

<b>a) Execução de Título Extrajudicial n. 0278726-06.2017.8.19.0001</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [32ª] Vara Federal do Rio de Janeiro
<b>Partes</b>	Arcadis Logos (autora) x Eletrobras Eletronuclear (Ré)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 36.413.582,24
<b>Objeto:</b>	Demanda ajuizada para exigir o pagamento correspondente ao cumprimento de obrigações contratuais. Processo sem sentença, em fase de 1º Grau de Jurisdição. Foram interpostos embargos à execução de n. 0018092-91.2018.8.19.0001.
<b>Expectativa de Perda</b>	Provável

<b>b) Reclamatória Trabalhista n. 0064500-25.1989.5.1.0029</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [29ª] Vara do Trabalho da Capital do Rio de Janeiro
<b>Partes</b>	Sindicato do Engenheiros do Estado do RJ – SENGE (Substituindo cerca de 245 empregados e ex-empregados) x Eletrobras Eletronuclear (Reclamada)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 418.993.058,99
<b>Objeto:</b>	URP/1989 – Plano Econômico. A controvérsia principal do processo reside na interpretação da coisa julgada que delimitou o pagamento do índice da URP apenas do mês de fevereiro de 1989. Contudo, em fase de liquidação a outra parte alegou que deve ser aplicado o índice de 26,05% mês a mês até sua incorporação na remuneração dos substituídos ou até sua demissão. Há possibilidade de ter decisão judicial homologando o valor histórico de R\$ 359.670.661,31, calculado pelo perito judicial em 2014. Ressalte-se que a Advocacia Geral da União – AGU ingressou nos autos. A AGU tem tese jurídica que se alinha à defesa da Eletrobras Eletronuclear, ao explicitar que: [1] a decisão em fase de liquidação/execução que estabelece direito à incorporação da URP/1989 na remuneração dos substituídos ofende a decisão já transitada em julgado; [2] o valor exigido com base na decisão transitada em julgado, ou seja, o pagamento da URP relativa apenas ao mês de fevereiro de 1989, já foi adimplido, por conta da existência de Acordo Coletivo pactuado em 1989, entre as partes da presente ação judicial, cujo conteúdo trata especificadamente da quitação da URP/1989. No momento há laudo emitido pelo perito do Juízo entendendo que os valores contidos no acordo acima foram pagos.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>c) Execução Fiscal n. 0003767-29.2009.8.19.0001</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [11ª] Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do RJ
<b>Partes</b>	Estado do Rio de Janeiro (Exequente) x Eletrobras Eletronuclear (Executada)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 110.171.684,18

<b>Objeto:</b>	No auto de infração nº 01.134725-9 é exigida a certidão n. 2008/027.141-2, crédito tributário exigido na presente execução fiscal. Em síntese, a Receita Estadual descreve que a Companhia realizou creditamento indevido de ICMS, por utilizar documentação incorreta e inidônea. Em contraponto a Companhia argumenta que os documentos utilizados para o creditamento são idôneos, já que por ser Furnas responsável pela importação antes da cisão, por sucessão universal de direitos e obrigações, a Companhia passou a ser detentora do crédito, de toda forma, assevera também que não utilizou tais créditos. Foram ajuizados os embargos à execução de n. 0404842-28.2015.8.19.0001 pela Eletrobras Eletronuclear. Há um seguro garantindo o Juízo, o que possibilita a emissão da certidão tributária estadual e o impedimento de penhora <i>on line</i> das contas da Companhia. O processo está em fase pericial.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>d) Ação Cível n. 0508930-19.2016.4.02.5101</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [32ª] Vara Federal do Rio de Janeiro
<b>Partes</b>	Consórcio Angramon (Autor) x Eletrobras Eletronuclear (Ré)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 31.881.946,49
<b>Objeto:</b>	Sentença de 1º Grau desfavorável à Companhia. A autora busca a declaração de rescisão dos contratos e levantamento das garantias contratuais. Houve condenação da ETN ao pagamento de honorários fixados a razão de 1% do valor atualizado da causa que monta R\$ 3.122.008.078,28, bem como o Juízo julgou procedente quanto à decretação de rescisão dos contratos GAC.T/CT - 4500167239 e GAC.T/CT - 4500167242, em razão da falta de pagamento das obrigações por parte da ré por período superior a 90 (noventa) dias, nos termos do art. 78, XV, da Lei 8.666/93 e da cláusula 25.1.11 dos contratos.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>e) Reclamatória Trabalhista n. 0010786-77.2015.5.08.0116</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
<b>Partes</b>	Maria Raimunda Viana de Oliveira e outros (Autores) x Eletrobras Eletronuclear (Reclamada) e Outros
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 35.029.921,43
<b>Objeto:</b>	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira que subcontratou, sem a autorização da Eletronuclear, a empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido do Reclamante para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º Grau recursal, sem prolação de sentença.

<b>Expectativa de Perda</b>	Possível
<b>f) Reclamatória Trabalhista n. 0010788-47.2015.5.08.0116</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
<b>Partes</b>	Vanderley Costa Oliveira e outros x Eletrobras Eletronuclear (Reclamada) e Outros
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 122.604.725,00
<b>Objeto:</b>	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira que subcontratou, sem a autorização da Eletronuclear, a empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido do Reclamante para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º Grau recursal, sem prolação de sentença.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>g) Reclamatória Trabalhista n. 0010787-62.2015.5.08.0116</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
<b>Partes</b>	Leilson Souza Lima e outros x Eletrobras Eletronuclear (Reclamada) e Outros
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 122.604.725,00
<b>Objeto:</b>	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira que subcontratou, sem a autorização da Eletronuclear, a empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido do Reclamante para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º Grau recursal, sem prolação de sentença.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

Os processos de contingência ativa com expectativa de ganho provável para retorno de caixa à ELETRONUCLEAR referentes a processos tributários federais e outros de natureza cível, e não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentam o montante de R\$ 1.007.

**b) Movimentação**

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS - R\$ MIL					
Composição	SALDO EM 31/12/2017	ATUALIZAÇÃO EM 31/03/2018	MOVIMENTAÇÃO		SALDO EM 31/03/2018
			BAIXAS	INCLUSÕES	
Trabalhistas	125.669	4.980	(3.450)	8.635	135.834
Tributárias	37.222	207	-	-	37.429
Cíveis	10.152	1.036	-	6.013	17.201
Ambiental	27.456	754	-	-	28.210
<b>TOTAL</b>	<b>200.499</b>	<b>6.977</b>	<b>(3.450)</b>	<b>14.648</b>	<b>218.674</b>

**NOTA 24 – CONTRATO ONEROSO**

A ELETRONUCLEAR apurou um Valor Presente Líquido (VPL) negativo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 11.289.195 (R\$ 10.299.633 em 31 de dezembro de 2016) para o empreendimento de Angra 3, determinando o saldo de provisão adicional por contrato oneroso no valor de R\$ 1.388.843 (R\$ 1.350.241 em 31 de dezembro de 2016), além da provisão por *impairment* conforme nota 14 c.3. Em março de 2018 houve reversão de R\$ 203.519 devido às adições do imobilizado no primeiro trimestre de 2018, atualizado o saldo do contrato oneroso para o montante de R\$ 1.185.324.

A Companhia utilizou as mesmas premissas do teste de *impairment* realizado em dezembro de 2017 e continua monitorando as estimativas e os riscos associados na determinação do valor recuperável desse empreendimento e, na medida que novas negociações ou novos estudos se concretizem e requeiram modificações no plano de negócio do empreendimento, as mesmas serão atualizadas para refletir tais alterações.

**NOTA 25 – OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**
**a) Descomissionamento**

O descomissionamento pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

### **a.1) Constituição do Passivo para descomissionamento**

O descomissionamento de usinas nucleares refere-se à obrigação para desmobilização dos ativos dessas usinas para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação, os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

No exercício de 2017, foi realizado um estudo para atualização da estimativa de custos necessária para execução das atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2. O estudo concluiu por aumentar a mencionada estimativa para R\$ 4.190.415, sendo R\$ 1.923.878 para a Usina Angra 1 e R\$ 2.266.537 para a Usina Angra 2. O valor presente, correspondente, registrado no passivo é de R\$ 1.937.904. Tal estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva conforme RDE 1378.003/17, de 07/11/ 2017 e prevê atualização há cada cinco anos.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos de descomissionamento referentes à desmontagem e remoção do item e de restauração dos locais nos quais as instalações estão localizadas, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

### **b) Constituição do Passivo para Rejeitos de Baixa e Média Atividade e Combustível Nuclear Usado**

A Diretoria executiva da Companhia aprovou, através da resolução RDE nº 1247.003/15, de 12/08/2015, o Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela GCE 037/10, de 01/06/2010, estendido para 2015, com a revisão das estimativas de Custos de Gerenciamento de Rejeitos Radioativos Operacionais e dos Elementos de Combustível Nuclear Usados ao Final da vida útil das Usinas Angra 1 e Angra 2, para a data base julho 2015. Essa atualização atende ao estabelecido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear na Resolução CNEN nº 187, de 15/05/2015.

As estimativas de custos para gerenciamento, em longo prazo, dos rejeitos operacionais de baixo e médio nível de atividade e dos elementos combustíveis usados foram as seguintes:

**b.1)** Para transporte e disposição final dos rejeitos operacionais de baixa e média atividade, relativos ao volume acumulado até 2020, quando se considera que será iniciada sua transferência para o Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Atividade (RBMN), a ser implantado pela CNEN, responsável legal pela guarda final desses rejeitos, será despendido o montante de R\$ 54.555 (base Julho de 2015).

**b.2)** Para armazenagem inicial dos elementos combustíveis, usados até o final da década de 2070, quando se estima ocorrer o término da vida útil de Angra 3 e, portanto, da própria CNAAA, a estimativa está representada pelo valor de R\$ 610.127 (base jul/2015), montante que será despendido para implantação da Instalação para Armazenamento dos Combustíveis Irrradiados (UFC) e respectivo sistema de movimentação dos elementos combustíveis das usinas para essa instalação, cujo projeto encontra-se em andamento e cujo comissionamento deverá ocorrer até 2020.

Nos termos do Pronunciamento Técnico 27 e ICPC 12, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a ELETRONUCLEAR contabilizou no Ativo Imobilizado, em contrapartida ao Passivo Não Circulante, os valores das estimativas aprovadas.

O custo total estimado é descontado a valor presente, com base em taxa que represente o custo de capital da Companhia e registrado no Imobilizado, em contrapartida a obrigação para desmobilização de ativos.

### **c) Ajuste a valor presente do Descomissionamento, dos Rejeitos de Baixa e Média Atividade e Combustível Nuclear Usado**

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para descomissionamento é considerado o custo total estimado para o descomissionamento, descontado a uma taxa que represente o custo de capital da Companhia, desde o final da vida útil econômica de cada usina até a data do balanço.

O mesmo procedimento é efetuado para os rejeitos de baixa e média atividade e para o combustível nuclear usado, mas o período para o ajuste a valor presente é o início do comissionamento até a data do balanço.

A taxa de desconto atual aprovada para o sistema Eletrobras é de 5,88% ao ano.

O valor do ajuste a valor presente do descomissionamento, dos rejeitos de baixa e média atividade e combustível nuclear usado, reconhecido no resultado de 2018, é de R\$ 35.540 (R\$ 89.051 em dezembro de 2017).

d) O quadro abaixo resume a posição dos valores correspondentes ao passivo total de desmobilização de ativos:

DESCOMISSONAMENTO - R\$ MIL				
	31/03/2018			31/12/2017
USINA	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	1.923.878	(615.650)	1.308.228	1.289.674
ANGRA 2	2.266.537	(1.636.861)	629.676	620.746
TOTAL	4.190.415	(2.252.511)	1.937.904	1.910.420
REJEITOS DE BAIXA E MÉDIA ATIVIDADE E COMBUSTÍVEL NUCLEAR USADO - R\$ MIL				
	31/03/2018			31/12/2017
USINA	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	248.138	(36.080)	212.058	209.050
ANGRA 2	416.545	(60.567)	355.978	350.930
TOTAL	664.683	(96.647)	568.036	559.980
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - R\$ MIL				
	31/03/2018			31/12/2017
USINA	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	2.172.016	(651.730)	1.520.286	1.498.724
ANGRA 2	2.683.082	(1.697.428)	985.654	971.676
TOTAL	4.855.098	(2.349.158)	2.505.940	2.470.400

O saldo do passivo para descomissionamento a valor presente, incluídos os rejeitos de baixa e média atividade e combustível nuclear usado em 31 de março de 2018, é de R\$ 2.505.940 (R\$ 2.470.400, em 31 de dezembro de 2017).

## NOTA 26 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Composição acionária

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES				CAPITAL SOCIAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	%	VALOR - R\$ mil
Centrais Eléct. Brasil. S.A - ELETROBRAS	20.394.839.086	5.703.210.901	26.098.049.987	99,91	6.601.248
Depto de Águas E. Eléctrica Est.SP - DAEE	5.960.026	7.405.548	13.365.574	0,05	3.477
LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A	-	5.058.993	5.058.993	0,02	1.316
Outros	1.176.930	3.504.063	4.680.993	0,02	1.217
<b>TOTAL</b>	<b>20.401.976.042</b>	<b>5.719.179.505</b>	<b>26.121.155.547</b>	<b>100,00</b>	<b>6.607.258</b>

Todas as ações são nominativas e sem valor nominal, sendo as ordinárias com direito a voto.

As ações preferenciais não se podem converter em ações ordinárias e terão as seguintes preferências ou vantagens, de acordo com o Estatuto da Companhia:

- Prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
- Dividendo prioritário, mínimo cumulativo de 10% ao ano, e participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos lucros que remanescerem, depois de pago um dividendo de 12% ao ano às ações ordinárias;
- Direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias sobre a alteração do Estatuto.

Também, de acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual, calculado na base de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente.

**NOTA 27 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
Suprimento de energia elétrica	836.247	792.117
Impostos sobre vendas		
PIS/PASEP	(13.798)	(13.070)
COFINS	(63.555)	(60.201)
Outros	(370)	(389)
	758.524	718.457
Reserva global de reversão - RGR	(23.036)	(21.162)
<b>TOTAL</b>	<b>735.488</b>	<b>697.295</b>

**- Suprimento de energia elétrica**

O suprimento de energia elétrica das usinas nucleares Angra 1 e 2 de 12.815.652 MWh\* (3.394.501 MWh \* em março de 2017), corresponde a uma receita até o primeiro trimestre de 2018, de R\$ 836.247 (R\$ 792.117 em março de 2017).

**a) Modalidade de comercialização**

Com a regulamentação da ANEEL para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009, mediante as edições em 21 de dezembro de 2012, da Resolução Normativa nº 530, da Resolução Homologatória nº 1.405 e da Resolução Homologatória nº 1.407, a partir de 01 de janeiro de 2013, a receita decorrente da geração das usinas Angra 1 e 2 passa a ser rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN.

**b) Apuração do PIS/PASEP e do COFINS**

A apuração do PIS/PASEP e COFINS é feita com base no método não cumulativo utilizando a alíquota de 9,25%.

**NOTA 28 – CUSTO OPERACIONAL**

CUSTO OPERACIONAL		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
Encargos de uso da rede de transmissão	28.594	24.874
Pessoal	111.929	108.732
Pessoal - Plano Médico PSPE	5.698	1.690
Pessoal - Incentivo PAE	4	-
Material	23.572	6.617
Serviços de terceiros	40.277	28.781
Depreciação e amortização	125.045	96.802
Combustível para produção de energia elétrica	78.051	101.477
Aluguel	2.543	2.175
Provisão para plano de incentivo de desligamento PSPE ( a )	-	(2.000)
Provisão para plano de incentivo de desligamento PAE ( b )	(2.200)	-
Outros	6.959	5.102
<b>TOTAL</b>	<b>420.472</b>	<b>374.250</b>

- a) Provisão para plano de incentivo de desligamento - PSPE** – conforme descrito na Nota 22.
- b) Pessoal - Provisão para plano de incentivo de desligamento - PAE** – conforme descrito na Nota 22.

**NOTA 29 – DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS OPERACIONAIS		
DESCRIPTIVO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
Pessoal	19.284	33.576
Pessoal - Plano Médico PSPE	2.107	625
Pessoal - Incentivo PAE	8	-
Material	1.164	1.023
Serviços de terceiros	23.544	27.809
Depreciação e amortização	1.978	2.305
Aluguéis	4.794	8.042
Provisões para risco e benefício pós-emprego	14.191	18.789
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	65	1.597
Provisão para plano de incentivo de desligamento - PSPE (a)	-	(740)
Provisão para plano de incentivo de desligamento - PAE (b)	(4.467)	-
<i>Impairment</i> de Angra 3 (c)	203.519	220.381
Contrato Oneroso de Angra 3 (d)	(203.519)	(220.381)
Outras provisões	263	159
Outras	6.707	11.093
<b>TOTAL</b>	<b>69.638</b>	<b>104.278</b>

- a) **Provisão para plano de incentivo de desligamento - PSPE** – conforme descrito na Nota 22.
- b) **Pessoal - Provisão para plano de incentivo de desligamento - PAE** – conforme descrito na Nota 22.
- c) **“*Impairment*” de Angra 3** – conforme descrito na Nota 14g.
- d) **Contrato Oneroso de Angra 3** – conforme descrito na Nota 14g e na Nota 24.

## NOTA 30 – RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO FINANCEIRO	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Rendimento sobre títulos e valores mobiliários de curto prazo	1.245	954
Ganho sobre tít.e val. Mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 11)	11.669	-
Var. cambiais s/ dívidas com fornecedores e outros	4.807	3.149
Var. monetárias s/ dívidas com fornecedores e outros	61	566
Var. monetárias diversas	963	3.261
Outras receitas financeiras	1.987	4.647
	<b>20.732</b>	<b>12.577</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Encargos s/ financiamentos - Eletrobras	(15.553)	(21.161)
Ajuste a valor presente da obrigação para desmobilização de ativos	(35.540)	(20.646)
Perda sobre tít.e val. Mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 11)	-	(2.427)
Var. cambiais s/ dívidas com fornecedores e outros	(5.175)	(1.534)
Var. monetárias s/ dívidas com fornecedores e outros	(150)	(35)
Var. monetárias sobre dívida - Furnas	(2.362)	(2.086)
Var. monetárias diversas	-	-
Outras despesas financeiras	(423)	(7.353)
Outras despesas financeiras - diferença de tarifa - Furnas	(3.299)	(3.025)
	<b>(62.502)</b>	<b>(58.267)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(41.770)</b>	<b>(45.690)</b>

## NOTA 31 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO

A apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado dos períodos findos em 2018 e 2017 segue demonstrada:

Os encargos financeiros e variações monetárias capitalizados em 2017 foram excluídos da base tributável.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES  NO RESULTADO	R\$ MIL			
	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017
Resultado antes da contribuição social e imposto de renda	203.608	173.077	203.608	173.077
Adições				
Ajuste a valor presente - obrigação p/desmobilização	35.540	20.647	35.540	20.647
Outras provisões	-	170	-	170
Provisão Impairment Angra 3	203.519	-	203.519	-
Dotação à Fundação de Assist.Médica - permanente	8.381	8.923	8.381	8.923
Provisão benefício pós-emprego	(3.984)	8.657	(3.984)	8.657
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	73	1.597	73	1.597
Receita financeira Angra 3 capitalizada no Imobilizado	2.890	16	2.890	16
Provisão para risco	18.175	10.156	18.175	10.156
Ajustes nas depreciações pelos CPCs	67.212	38.952	67.212	38.952
Outras	309	38	263	-
	332.115	89.156	332.069	89.118
Exclusões				
Reversão de Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	8	-	8	-
Reversão de provisão plano incentivo - PSPE/PAE	6.667	2.740	6.667	2.740
Reversão de provisão para risco	-	25	-	25
Reversão de provisão para PLR dos empregados	-	10.304	-	10.304
Reversão de outras provisões	-	11	-	11
Reversão de Provisão Contrato Oneroso Angra 3	203.519	-	203.519	-
D. Fin - Encargos de Dívidas Transf p/invest	141.606	129.123	141.606	129.123
D. Fin - Var. Monet. Dívidas Transf p/invest	6.926	12.795	6.926	12.795
	358.726	154.998	358.726	154.998
Lucro real / Base positiva da contribuição social antes das compensações	176.997	107.235	176.951	107.197
Compensação de prejuízos fiscais de períodos anteriores	53.099	32.171	53.085	32.159
Lucro real / Base positiva da contribuição social após compensações	123.898	75.066	123.866	75.038
Alíquotas dos tributos	15% + 10	15% + 10	9%	9%
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social - efeito líquido no resultado do período	30.969	18.760	11.148	6.753

## NOTA 32 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ENCARGOS FINANCEIROS, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ENCARGOS FINANCEIROS E SUAS TRANSFERÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO	
	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
Rendimento das aplicações financeiras contabilizados no resultado	4.135	970
(-) Transferências para o imobilizado em curso	(2.890)	(16)
Efeito na receita financeira	1.245	954
Encargos financeiros contabilizados no resultado	157.159	150.284
(-) Transferências para o imobilizado em curso	(141.606)	(129.123)
Efeito na despesa financeira	15.553	21.161
Variações monetárias contabilizadas no resultado	6.926	-
(-) Transferências para o imobilizado em curso	(6.926)	-
Efeito na despesa financeira	-	-
Efeito líquido no resultado	(14.308)	(20.207)

## NOTA 33 - SALDO E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes relacionadas, enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações de comercialização de energia com partes relacionadas são realizadas de acordo com os padrões e preços estabelecidos pelo órgão regulador ou baseados em contratos próprios do Setor Elétrico.

Segue abaixo, quadro do saldo e transações com as empresas consideradas partes relacionadas:

SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - R\$ MIL												
SALDOS	31 DE MARÇO DE 2018											31/12/2017
	Eletrobras	Furnas	Chesf	Eletrosul	Eletronorte	Eletroacre	Ame	Ceal	Cepisa	Ceron	TOTAL	TOTAL
<b>Ativo</b>												
Concessionárias - Distribuidoras	-	-	-	-	-	702	4.898	2.587	2.271	2.352	12.810	11.701
Fundo descomissionamento	667.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	667.095	631.806
Outras contas a receber	29.871	1.740	21	-	19	-	-	-	-	-	31.651	32.529
<b>Passivo</b>												
Fornecedores	-	(1.100)	-	-	(916)	-	-	-	-	-	(2.016)	(1.178)
Fornecedores - Provisão	-	(2.021)	(1.392)	(609)	-	-	-	-	-	-	(4.022)	(4.732)
Devolução tarifa RH 1406/12	-	(228.841)	-	-	-	-	-	-	-	-	(228.841)	(223.180)
Financiamentos captados	(1.659.289)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.659.289)	(1.679.581)
<b>Saldo Líquido</b>	<b>(962.323)</b>	<b>(230.222)</b>	<b>(1.371)</b>	<b>(609)</b>	<b>(897)</b>	<b>702</b>	<b>4.898</b>	<b>2.587</b>	<b>2.271</b>	<b>2.352</b>	<b>(1.182.612)</b>	<b>(1.232.635)</b>
TRANSAÇÕES												
TRANSAÇÕES	31 DE MARÇO DE 2018											31/03/2017
	Eletrobras	Furnas	Chesf	Eletrosul	Eletronorte	Eletroacre	Ame	Ceal	Cepisa	Ceron	TOTAL	TOTAL
<b>Receita</b>												
Venda de energia	-	-	-	-	-	2.107	14.694	7.760	6.812	7.055	38.428	43.537
Juros e multa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Varição monetária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração do fundo financeiro	11.669	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.669	-
<b>Despesa</b>												
Varição monetária - Devolução tarifa RH 1406/12	-	(2.362)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.362)	(2.086)
Despesa com Juros - Devolução tarifa RH 1406/12	-	(3.299)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.299)	(3.025)
Encargos uso da rede elétrica	-	(5.691)	(4.143)	(1.808)	(2.650)	-	-	-	-	-	(14.292)	(7.937)
Encargos financeiros	(15.553)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.553)	(21.161)
Despesas reembolsáveis	(309)	(139)	-	-	(198)	-	-	-	-	-	(646)	381
Remuneração do fundo financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.428)
<b>Saldo Líquido</b>	<b>(4.193)</b>	<b>(11.491)</b>	<b>(4.143)</b>	<b>(1.808)</b>	<b>(2.848)</b>	<b>2.107</b>	<b>14.694</b>	<b>7.760</b>	<b>6.812</b>	<b>7.055</b>	<b>13.945</b>	<b>7.298</b>

- **Concessionárias e Permissionárias:** corresponde a valores a receber referentes a faturamento vinculado à receita anual determinada. A tarifa praticada nessas transações entre partes relacionadas é definida em resoluções da ANEEL. ( Nota 6).
- **Fundo de descomissionamento:** o fundo de descomissionamento de usinas nucleares se refere à obrigação para desmobilização dos ativos das usinas nucleares, para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas (Notas 11 e 25).
- **Fornecedores:** refere-se a valores a pagar vinculado, principalmente a Uso de Rede de Transmissão.
- **Devolução de Tarifa RH 1.406/12:** diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa faturada pela ELETRONUCLEAR e a tarifa de referência a ser repassado para Furnas. (Parágrafo 4º do art. 12, da Lei 12.111/2009 e no art. 2º da Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.406, de 21/12/2012).
- **Financiamentos captados:** a empresa possui contratos de financiamentos e empréstimos firmados com a Eletrobras. O detalhamento das operações e taxas de juros são apresentadas na Nota 17.
- **Despesas reembolsáveis:** custo e despesa referentes, principalmente, à cessão e requisição de funcionários entre companhias.

- **Encargos Financeiros:** encargos financeiros líquidos apropriados no resultado. Os encargos financeiros dos financiamentos de Angra 3, no montante de R\$ 98.892, estão capitalizados no imobilizado.

Como patrocinadora da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social e do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes, a ELETRONUCLEAR apresenta os saldos e movimentação de valores que envolvem essas entidades na Nota 21.

## NOTA 34 - TAXAS REGULAMENTARES

A Companhia incorreu, durante o período, nos seguintes encargos do setor elétrico, apropriados ao resultado:

TAXAS REGULAMENTARES	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
Reserva Global de Reversão - RGR classificada como retificadora da receita operacional	28.594	21.162
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS classificada como retificadora da receita operacional	25	25
Contribuição a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE classificada como retificadora da receita operacional	345	364
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE classificada como despesa operacional - outras	2.052	2.601
<b>TOTAL</b>	<b>31.016</b>	<b>24.152</b>

## NOTA 35 – SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida para reais, pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

O montante global segurado, em 31 de março de 2018, é de R\$ 10.536 e está assim distribuído:

SEGUROS EM 31 DE MARÇO DE 2018			
SEGUROS - RAMOS	MOEDA - R\$ MIL		
	VIGÊNCIA	VALOR SEGURADO	PRÊMIO EQUIVALENTE
Riscos Nucleares	30/10/2018	4.276.733	18.115
- Danos materiais		3.323.800	13.410
- Responsabilidade civil		952.933	4.705
Riscos de Engenharia	26/08/2018	6.203.299	10.870
- Construção		2.664.908	4.667
- Responsabilidade civil		30.000	267
- Armazenamento de equipamentos		3.508.391	5.936
Diversos	Diversas	56.556	521
TOTAL		10.536.588	29.506

### NOTA 36 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados, tomando-se por base o mês de março de 2018, foram de R\$ 55 e R\$ 4 (R\$ 60 e R\$ 4, em dezembro de 2017, respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETRONUCLEAR. O maior honorário atribuído a dirigentes, tomando-se por base o mês de março de 2018, corresponde a R\$ 40 (R\$ 40 em dezembro de 2017).

Nos períodos findos em março de 2018 e de 2017, a Companhia realizou gastos com remuneração, encargos sociais e benefícios da alta administração, conforme apresentado a seguir:

NATUREZA	R\$ MIL	
	31/03/2018	31/03/2017
Remuneração dos Diretores e Conselheiros *	448	794
Encargos Sociais	125	221
Benefícios	31	378
TOTAL	604	1.393

\* Inclui o chefe da Auditoria Interna, vinculado ao Conselho de Administração

## **NOTA 37 – COMPROMISSOS**

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia possuiu outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos, e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de março de 2018. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

### **37.1 – Venda de energia elétrica**

Com a regulamentação da ANEEL para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 530, em 21 de dezembro de 2012, toda a receita decorrente da geração das usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com as cotas-partes estabelecidas pela ANEEL para o período de 2013 a 2023, conforme Resoluções Homologatórias 1.407/2012, 1.663/2013, 1.830/2014, 2.011/2015, 2.179/2016 e 2.354/2017.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.359/2017, estabeleceu a receita fixa de R\$ 3.316.446 para o ano de 2018, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela ANEEL, as atualizações da receita fixa das usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

- Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
- Revisões tarifárias a cada intervalo de três anos;
- Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da ELETRONUCLEAR ou por iniciativa da ANEEL, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

CONCESSIONÁRIA	R\$ MIL					
	2018	2019/2020	2021	2022	2023	TOTAL
AME - Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	42.801	114.136	60.395	61.898	52.576	331.806
AMPLA - Ampla Energia e Serviços S.A.	70.868	188.980	98.369	97.205	95.898	551.320
BANDEIRANTE - EDP São Paulo Distribuição de Energia S. A.	73.851	196.936	91.136	88.274	84.291	534.488
BOA VISTA - Boa Vista Energia S.A.	-	-	8.715	10.022	-	18.738
ENERGISA SUL-SUDESTE - Energisa Sul - Sudeste Dist. Energia S. A.	26.244	69.984	31.873	31.163	34.607	193.871
CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá	6.842	18.244	10.108	10.785	11.306	57.285
CEAL - Companhia Energética de Alagoas	22.604	60.276	32.421	32.515	35.741	183.557
CEB-DIS - Ceb Distribuição S.A.	43.956	117.216	58.697	60.041	61.477	341.387
CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	61.680	164.480	74.713	71.155	70.965	442.993
CELESC-DIS - Celesc Distribuição S.A.	127.253	339.342	170.744	164.804	163.667	965.809
CELG-D - Celg Distribuição S.A.	79.936	213.162	115.953	119.253	117.462	645.765
CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A.	50.642	135.046	75.340	80.872	80.998	422.898
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco	79.910	213.094	107.390	108.136	111.496	620.026
ENERGISA TO - Energia Tocantis - Distribuidora de Energia S. A.	12.227	32.606	19.279	21.043	21.802	106.957
CEMAR - Companhia Energética do Maranhão	36.851	98.270	55.517	58.807	61.285	310.730
ENERGISA MT - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia	43.302	115.472	66.641	68.839	71.111	365.365
CEMIG-D - Cemig Distribuição S.A.	194.324	518.196	256.139	258.159	265.224	1.492.041
CEPISA - Companhia Energética do Piauí	19.842	52.912	30.050	32.123	35.224	170.151
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	20.550	54.800	28.704	28.995	30.020	163.070
CERR - Companhia Energética de Roraima	-	-	1.085	1.161	-	2.246
CHESP - Companhia Hidroelétrica São Patrício	710	1.892	-	1.147	1.217	4.966
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	118.207	315.218	157.057	167.918	172.502	930.902
COELCE - Companhia Energética do Ceará.	67.839	180.904	97.756	100.767	102.170	549.436
COPEL-DIS - Copel Distribuição S.A.	182.303	486.142	241.898	235.248	217.692	1.363.284
COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte	32.643	87.048	45.190	45.903	49.253	260.037
CPFL JAGUARI - Companhia Jaguarí de Energia	16.994	45.318	23.656	23.295	23.961	133.224
CPFL PIRATININGA - Companhia Piratininga de Força e Luz	71.773	191.394	90.555	87.342	84.019	525.082
CPFL PAULISTA - Companhia Paulista de Força e Luz	163.727	436.604	215.075	212.017	214.096	1.241.519
DMED - DME Distribuição S.A.	3.110	8.294	3.930	3.558	2.981	21.874
ENERGISA BO - Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S. A.	4.998	13.328	6.646	5.983	5.996	36.951
ELEKTRO - Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	95.276	254.070	124.404	118.732	115.061	707.543
ELETROACRE - Companhia de Eletricidade do Acre	6.139	16.370	8.709	9.253	9.654	50.125
ELETROPAULO - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	294.615	785.640	356.527	347.640	346.964	2.131.386
ELFSM - Empresa Luz e Força Santa Maria S.A	1.565	4.174	-	5.402	5.087	16.229
ENERGISA MG - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S. A.	8.619	22.984	11.810	11.857	12.616	67.885
ENERSUL - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.	29.728	79.274	43.870	43.263	44.809	240.944
ENERGISA PB - Energia Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.	26.750	71.334	36.408	36.388	38.577	209.457
ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.	46.629	124.344	67.848	68.594	65.752	373.167
ENERGISA SE - Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S. A.	19.875	53.000	25.457	27.948	29.284	155.564
FORCEL - Força e Luz Coronel Vivida Ltda.	337	898	-	497	408	2.140
IENERGIA - Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.	1.712	4.566	2.023	1.977	1.870	12.149
LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S.A.	156.706	417.882	208.110	203.726	211.919	1.198.343
MUXENERGIA - MUXFELDT Marin & CIA. S.A.	368	982	-	640	614	2.604
RGE - Rio Grande Energia S.A.	58.820	156.852	78.039	77.840	81.939	453.490
RGE SUL - RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.	63.688	169.834	78.208	73.642	72.159	457.531
UHENPAL - Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda.	523	1.394	-	620	696	3.233
<b>TOTAL</b>	<b>2.487.335</b>	<b>6.632.892</b>	<b>3.316.446</b>	<b>3.316.446</b>	<b>3.316.446</b>	<b>19.069.565</b>

Compromisso de venda de energia para o período de 2018 a 2023, atualizado de acordo com as REHs 1.830/14, 2.011/15, 2.179/16, 2.354/17 e 2.359/17.

### 37.2 – Combustível nuclear

Contratos assinados com a INB - Indústrias Nucleares Brasileiras, para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das usinas Angra 1 e Angra 2, bem como a carga inicial e futuras recargas de Angra 3, conforme quadro demonstrativo a seguir:

COMBUSTÍVEL NUCLEAR - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2018	301.558
2019	60.086
2020	85.188
2021	119.381
2022	-
2023	63.795
2024	-
Após 2024	8.872.271
<b>TOTAL</b>	<b>9.502.279</b>

*\*Informação não revisada por auditoria independente*

### 37.3 – Compromissos socioambientais

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a ELETRONUCLEAR se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA conforme quadro demonstrativo a seguir:

COMPROMISSOS SOCIOAMBIENTAIS - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2018	5.362
2019	49.919
2020	50.190
2021	49.170
2022	47.323
2023	44.226
2024	46.277
<b>TOTAL</b>	<b>292.467</b>

*\*Informação não revisada por auditoria independente*

### **37.4 – Aquisições de bens e serviços**

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das usinas Angra 1, Angra 2 e Angra 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos conforme quadro demonstrativo a seguir:

BENS E SERVIÇOS - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2018	2.250.221
2019	495.339
2020	144.734
2021	2.138
<b>TOTAL</b>	<b>2.892.432</b>

*\*Informação não revisada por auditoria independente*

### **38 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 2018 houve a aprovação do Plano de Demissão Consensual – PDC com período de adesão entre 26/03/18 e 27/04/18. Os desligamentos ocorrerão entre 04/06/18 e 03/12/18. O aceite da adesão e a data de desligamento serão avaliados pelos departamentos no quais os empregados estão lotados, sendo ratificados pela Superintendência e Diretoria as quais estão subordinados em até 30 dias contados a partir da data de término do período de adesões. A estimativa de desembolso referente ao incentivo no montante de R\$ 4.025 será provisionada após a concordância com os desligamentos.

MÔNICA REGINA REIS  
Diretora de Administração e Finanças  
CPF: 641.089.617-49 – CORECON: RJ - 17858

HÉRICA BARRETO SOBREIRO  
Superintendente Financeiro - em Exercício  
CPF: 074.771.907-11 – CORECON: RJ - 23349

BEATRIZ ALBINO DA SILVA  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
CPF: 090.436.427-54 – CRC: RJ – 098430/O-2